



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Exibição de relatórios – incidente processual nº 0000526-67.2021.8.26.0539**

**Processo principal nº 1000101-23.2021.8.26.0539**

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (“Recuperanda” ou “Rosalito”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (**Doc.01**).

Conforme informando no RMA, os honorários desta Auxiliar Judicial estão atrasados desde julho/2022, no montante inadimplido de R\$ 140.000,00.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**Cerealista Rosalito Ltda.**

**Recuperação Judicial nº 1000101-23.2021.8.26.0539.**

**Incidente Processual RMA nº 0000526-67.2021.8.26.0539.**

**3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.**

**Competência: agosto de 2022.**

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES (Processuais, Operacionais e Financeiros)
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
23	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
28	ENDIVIDAMENTO
33	FLUXO DE CAIXA
35	HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
37	FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ
43	DADOS BANCÁRIOS - CREDORES
49	ANEXOS (Pendências, Fotos, Honorários, Cronograma Processual)

## INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Cerealista Rosalito Ltda. (“Rosalito”) e 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda. (“2J2P”) em 21/01/2021, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP cujo processamento conjunto (consolidação processual) foi deferido em 23/02/2021 (fls.1044/1051), tendo sido a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) nomeada como Administradora Judicial.

Importante enfatizar que em 19/07/2021, foi dado provimento ao AI nº 2055901-84.2021.8.26.0000, interposto pela Cooperativa de Crédito Livre - Sicredi Norte Sul PR/SP contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial da 2J2P. O acórdão transitou em julgado em julho/22 em razão de desistência do agravo em Recurso Especial interposto pela Recuperanda.

A teor do disposto no art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/2005, **o presente RMA reproduzirá os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de agosto de 2022. Contudo, a Recuperanda não forneceu informações contábeis de julho e agosto, razão pela qual grande parte das análises aqui presentes ainda são referentes a junho/22.**

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



## EVENTOS RELEVANTES



**Eventos Processuais: sem prejuízo do cronograma anexo, destacam-se os seguintes eventos processuais desde o último RMA:**

- **Em 04/08/2022**, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade (vide Fiscalização ao cumprimento PRJ neste RMA) e concedeu a recuperação judicial sob a condição resolutive da regularização do passivo fiscal no prazo de 45 dias, promovendo-se a juntada aos autos das certidões negativas de débito ou positivas com efeitos negativo. Ademais, determinou (i) a apresentação de aditivo ao PRJ versando exclusivamente sobre os credores parceiros; e (ii) esclarecimentos em relação à divergência dos créditos garantidos com alienação fiduciária e projeções de Demonstrações e Resultados.
- **Em 23/08/2022**, nos termos da decisão de concessão da RJ e dentro do prazo estipulado, a Recuperanda apresentou aditivo ao PRJ versando exclusivamente sobre a subclasse dos credores parceiros, além de esclarecimentos sobre o passivo fiscal e os créditos não sujeitos  
**Em 22/09/2022**, a Recuperanda apresentou manifestação sobre a divergência em relação aos créditos com alienação fiduciária e passivo fiscal, registrando que as informações desta Auxiliar Judicial estão corretas e que a divergência quanto ao passivo fiscal está especificamente relacionada com o débito relacionado a título de ICMS (R\$ 4.895.545,37).
- **Em 03/10/2022**, a Administradora Judicial apresentou manifestação sobre o pedido de autorização judicial para alienação de ativos não circulantes da Rosalito e indicou os dias 10/11/2022 (1º convocação) e 17/11/2022 (2º convocação) para a realização da AGC para votação do aditivo. Na mesma data, a Rosalito apresenta manifestação informando a concessão de antecipação de tutela nos autos do AI nº 2232339-28.2022.8.26.0000, no sentido de permitir a alienação de 3 veículos.
- **Em 04/10/2022**, a Rosalito apresentou manifestação em relação (i) ao veículo penhorado perante a 1ª Vara Federal de Ourinhos (placa FHL7752; (ii) restrições indicadas pelo DETRAN; (iii) destinação dos recursos decorrentes da venda dos veículos. **Em 10/10/2002**, a z. serventia acostou auto de constatação e avaliação dos seguintes bens: (i) CAMINHÃO SCANIA/P 250 B8X2, de cor branca, PLACAFHL7B27, ano e modelo 2013, RENAVAL 507974891; e (ii) CAMINHÃO SCANIA/P 250 B8X2, de cor branca, PLACAFHL7752, ano e modelo 2013, RENAVAL 569485460. **Em 13/10/2022**, a Rosalito apresentou manifestação informando que está desempenhando esforços para a alienação dos veículos e noticiou duas potenciais propostas para a alienação da UPI.
- **Em 11/10/2022**, a Recuperanda apresentou manifestação informando que oferece em garantia ao adimplemento dos créditos trabalhistas todos os veículos cuja venda foi requerida nos autos (12 caminhões e 1 saveiro).
- **Em 14/10/2022**, o MM. Juízo determina a expedição do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores. Na mesma data, a Rosalito (i) apresenta carta precatória para avaliação do veículo placa IRQ9H16; (ii) se manifesta quanto à petição da Travessia no tocante a ilegalidade da cláusula 7.7 do PRJ; (iii) solicita autorização para alienação das UPIs; (iv) reitera o pedido de alienação dos veículos; e (v) apresente guia de custas comprovando o pagamento relacionado à publicação do Edital de Convocação da AGC. **Em 20/10/2022**, a Rosalito apresentou manifestação requerendo autorização para dar início ao processo competitivo para alienação das UPIs. Na mesma data, o MM. Juízo proferiu decisão determinando a manifestação da AJ no tocante às novas projeções de demonstração de resultados encartadas às fls.8.402/8.404, o que foi feito. Ademais, acolheu as propostas apresentadas em relação à alienação dos caminhões.

Como informado nos autos e nos RMA anteriores, em 19/03/2021 a Recuperanda celebrou duas operações de mútuo para viabilizar a retomada de suas operações. Em razão do não pagamento inicial das parcelas vencidas, as partes celebraram aditivos aos contratos de mútuo para dispor sobre o novo fluxo de pagamento do valor total da dívida.

- **Operações de Mútuo:**

I. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Vector Consultoria de Negócios Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.

II. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Amorim da Costa Participações Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.



O fluxo de pagamento das referidas operações previsto nos aditivos de contrato de mútuo se dá conforme abaixo. A partir de janeiro 2022, a Recuperanda negociou com os credores a suspensão de todos os pagamentos até a entrada de novos investidores, de maneira a possibilitar a manutenção do caixa para compra de matéria-prima. No mês de fechamento deste relatório (outubro), a Recuperanda informou que foi deliberada a postergação dos prazos, onde, logo após o início do aporte de capital pelos novos investidores, ocorrerá a retomada do fluxo de pagamentos dos mútuos.

**Aditivo contrato mutuo Vector**

Valor Principal	R\$	1.500.000,00
Encargos	R\$	485.623,04
Encargos %		32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

**Aditivo contrato mutuo Amorim**

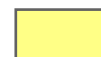
Valor Principal	R\$	1.500.000,00
Encargos	R\$	485.623,04
Encargos %		32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Total Principal	R\$	3.000.000,00
Total encargos	R\$	971.246,08
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$</b>	<b>3.971.246,08</b>



Pago



Pagamento somente de juros



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



Não houve abertura ou fechamento de filiais desde o RMA anterior, tampouco alteração das atividades e instalações.

### Resumo das Atividades da Recuperanda

A operação principal da Cerealista Rosalito Ltda. consiste em beneficiamento, empacotamento e comercialização de arroz e feijão. O principal estabelecimento comercial da Recuperanda está situado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, na qual também se concentram as decisões e o maior volume de negócios da Recuperanda. A Recuperanda possui filial na cidade de Uruguaiana - RS, local destinado à secagem e armazenagem de matéria-prima.

### Grupo Cerealista

#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Zona Rural.

#### 2J2P Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda. (por ora não está em RJ)

**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Sala 02, Zona Rural.

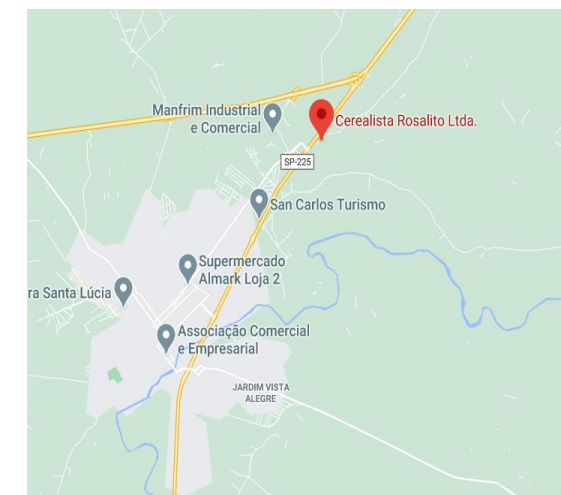
#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Filial:** Estrada Joaquim de Deus Lopes, nº 2574, Distrito Rodoviário, município de Uruguaiana/RS



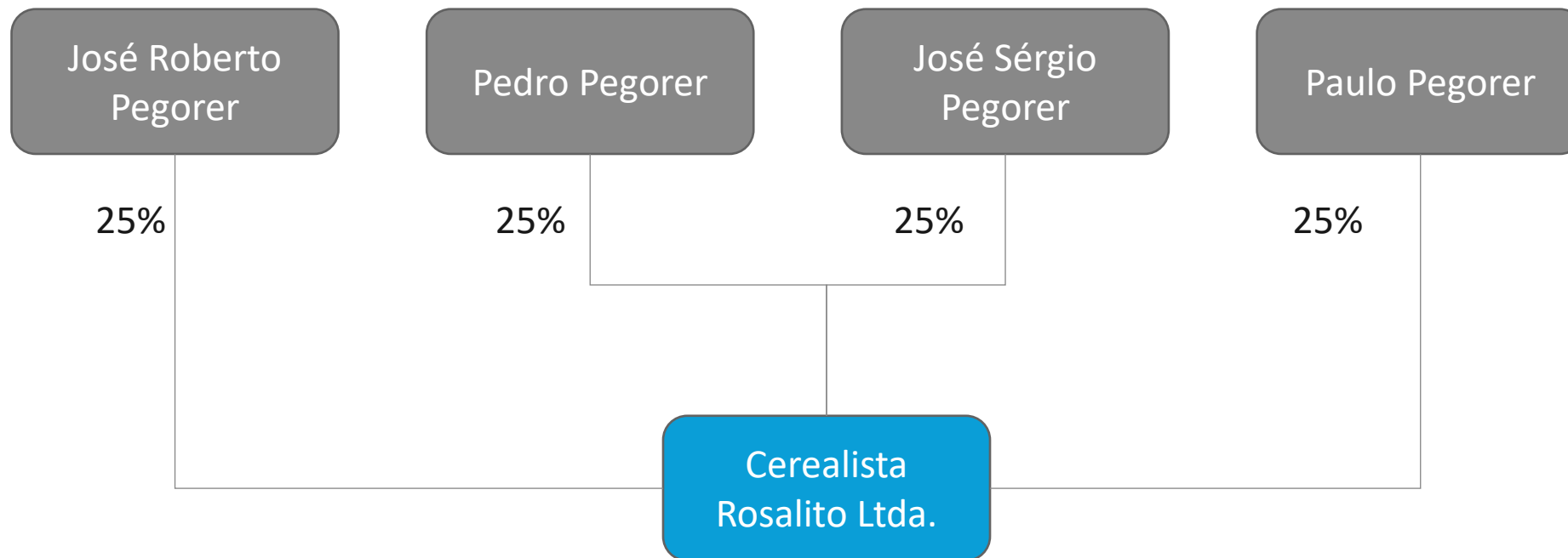
Objeto social: Exploração de comércio, industrialização, importação e exportação de arroz, açúcar, cereais e outros produtos alimentícios. Exploração do comércio atacadista de arroz, trigo, feijão, soja e cereais, etc.

### Localização da sede das Requerentes



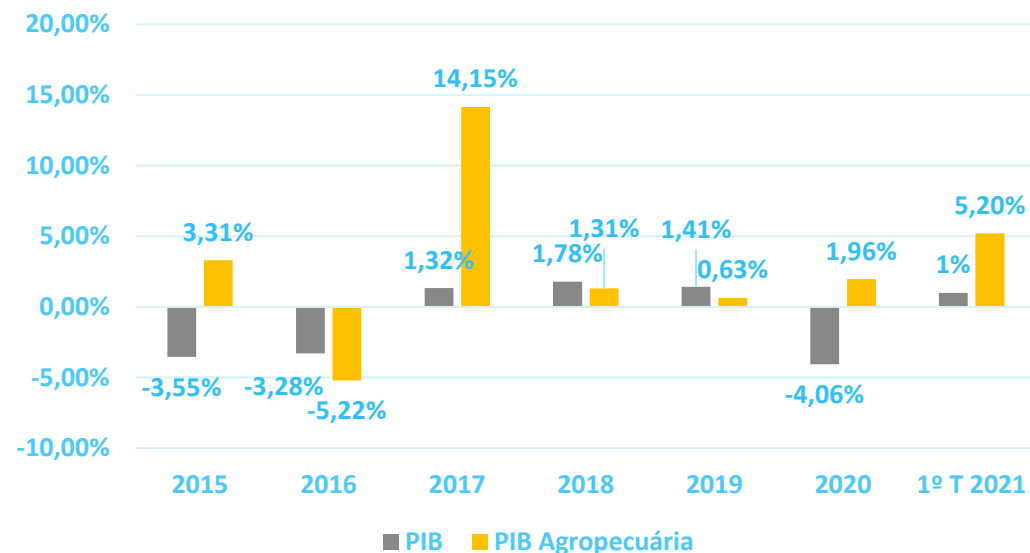
## Organograma societário Cerealista Rosalito

Não houve alterações na composição societária da Recuperanda desde o último RMA.

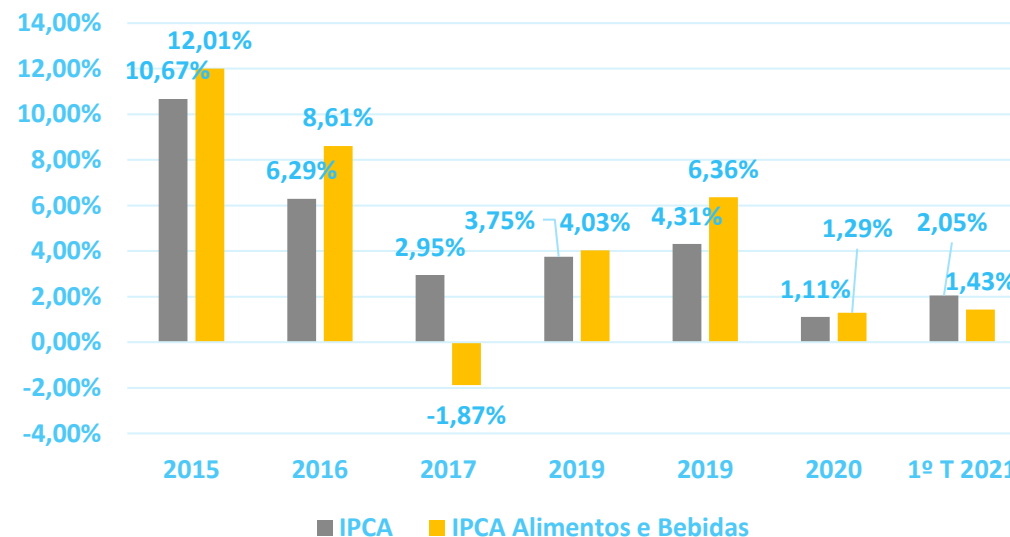


O setor agropecuário sempre se mostrou um alicerce para a economia nacional, sendo que desde o ano de 2017 crescimentos constantes são apresentados para o PIB no setor, inclusive nos anos de 2020 e 2021, mesmo com a pandemia da COVID-19.

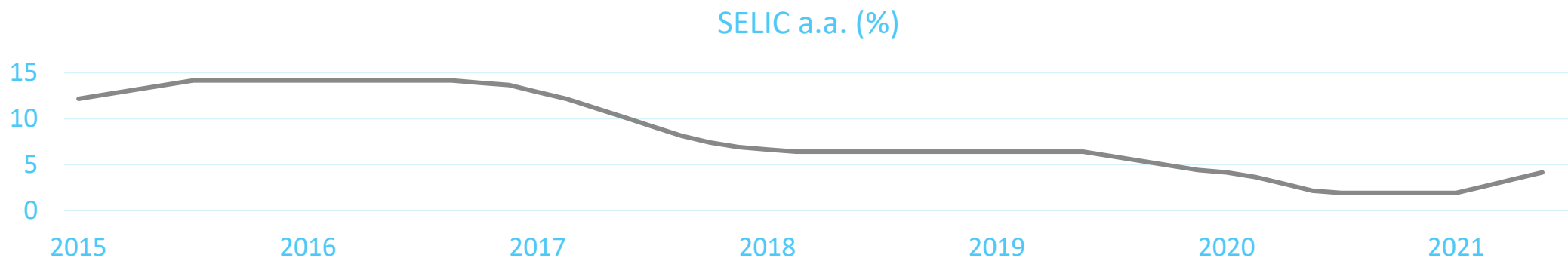
Comparação do PIB com o PIB do setor Agropecuário.



Comparação do IPCA com o IPCA do setor de Alimentos e Bebidas.



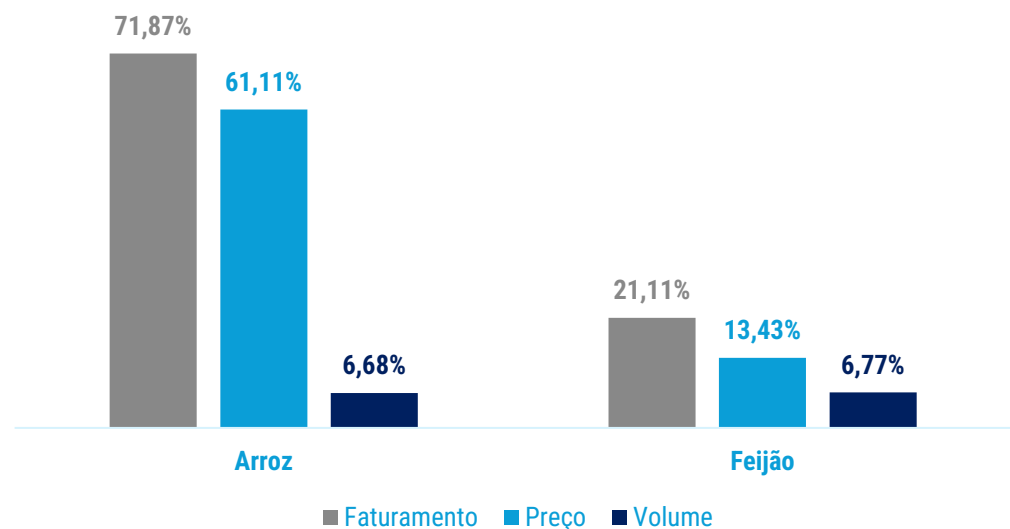
Evolução da Taxa Selic



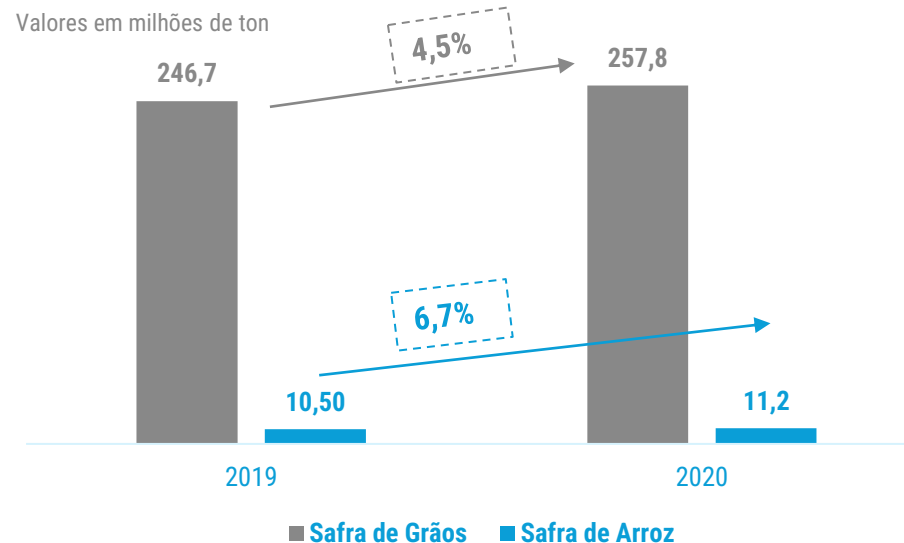
Fonte: IBGE, Bacen

Os anos de 2019 e 2020 foram muito frutíferos para o mercado de grãos no Brasil, especialmente para o arroz, que apresentou crescimentos consideráveis no faturamento e no volume produzido com aumento de seu preço.

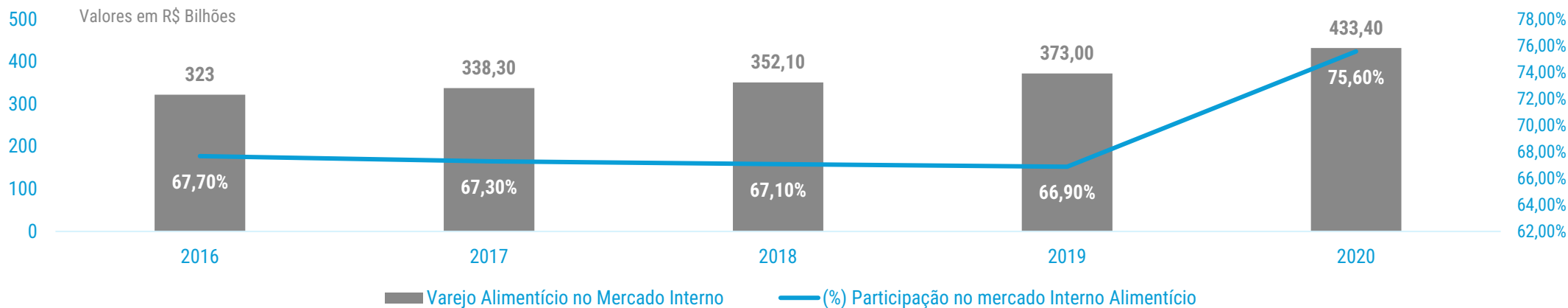
### Varição Anual (%) – 2019 - 2020



### Comparação Crescimento das Safras de Grãos e de Arroz



### Vendas no Mercado Interno do Varejo Alimentício



Fonte: ABIA, Cepea/USP, CNA

## Razões da crise – Principais Dificuldades

A Recuperanda elencou como principal motivo de sua crise econômico-financeira a compra de ações de sócios retirantes, que afetou seu capital de giro, prejudicando sua estratégia de aquisição de matéria-prima, diminuindo suas margens e consequentemente sua lucratividade, sem que tenha havido uma adequação de custos.

### MOTIVOS

Compra de Participação de Sócios



Aquisição de Grãos de Intermediários



Foco de Atuação



Falta de Adequação de Despesas

### COMENTÁRIOS

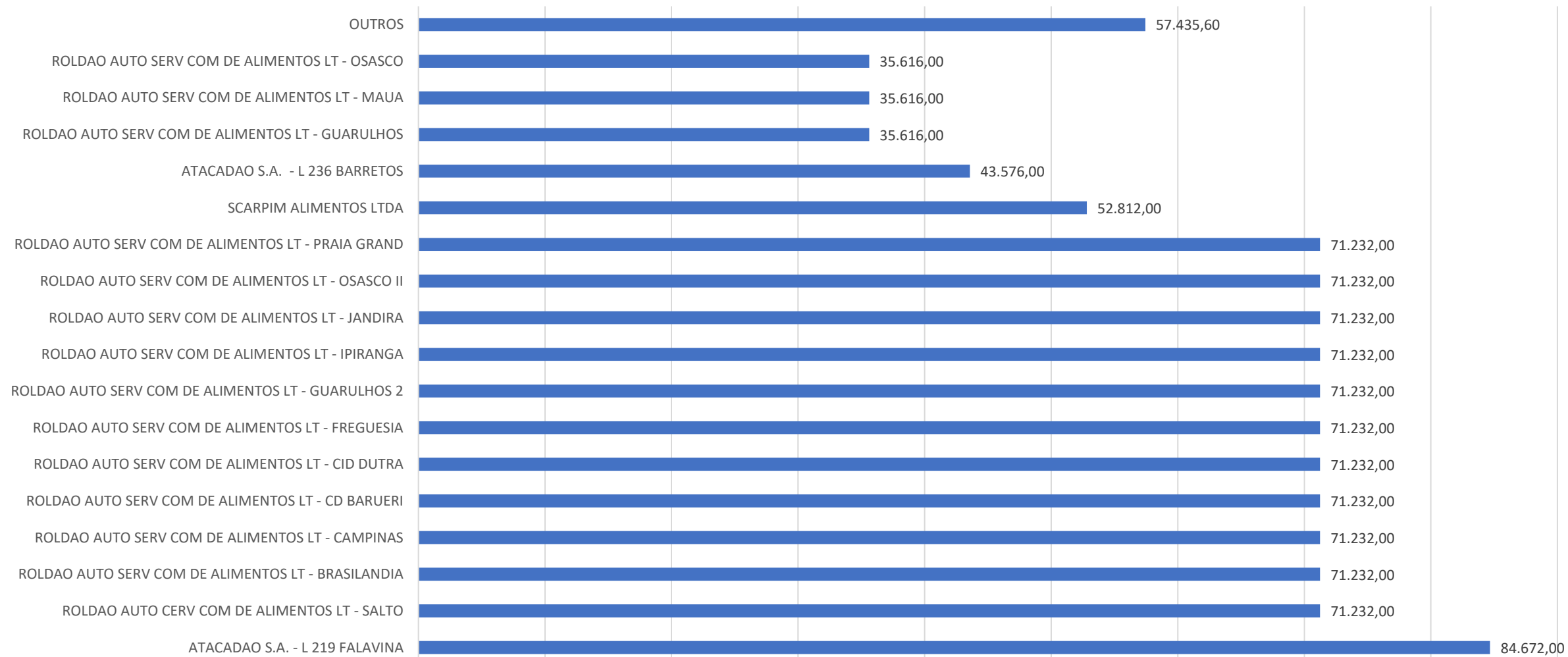
A retirada de sócios da Recuperanda entre os anos de 2011 e 2015 resultou em uma saída de caixa e ativos da empresa no total de R\$25 milhões, devido às operações de aquisição de participação societária.

Devido à falta de capital de giro, a Recuperanda teve que deixar de adquirir matéria-prima direto do produtor para passar a adquirir de intermediários beneficiadores, o que resultou em uma diminuição de suas margens.

Com as crescentes dificuldades de capital de giro, a Recuperanda passou a conseguir atender apenas grandes contas e atacados, que possuem margens mais baixas, o que, por sua vez, acaba por prejudicar ainda mais a lucratividade.

Apesar da crescente queda de faturamento e lucratividade entre 2017 e 2020, a Recuperanda não adequou suas despesas administrativas e custos logísticos à nova realidade. No período de 2017 a 2020, seu faturamento bruto caiu 91% enquanto suas despesas operacionais diminuíram apenas 28%.

Devido à indisponibilidade de dados referentes aos meses de julho e agosto de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022, quando a Recuperanda efetuou vendas para 48 clientes, ou seja, 115 clientes a menos do que o total apresentado em maio, sendo o maior deles responsável por 8% do faturamento do período. Importante salientar que a AJ considera o faturamento individual de cada loja.







## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO



**Balanco Patrimonial**

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto. Portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. No período analisado, grande parte dos recursos da Recuperanda está concentrada no ativo circulante, possibilitando um maior poder para pagamentos de curto prazo. O grupo de contas com principal influência para este resultado é o grupo de impostos a recuperar, que representa 36% do ativo total e 46% dos bens e direitos do circulante.

Balanco patrimonial (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V	
<b>Ativo</b>	<b>69.187.828</b>	<b>67.828.809</b>	-	<b>1.359.018,76</b>	<b>-1,96%</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>53.464.134</b>	<b>52.151.566</b>	-	<b>1.312.568,74</b>	<b>-2,46%</b>	<b>77%</b>
<b>Disponível</b>	<b>142.086</b>	<b>122.553</b>	-	19.533,62	-13,7%	0,2%
Caixa	2.854	1.789	-	1.065,10	-37,3%	0,0%
Bancos conta movimento	139.232	120.764	-	18.468,52	-13,3%	0,2%
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b>52.152.219</b>	<b>50.831.468</b>	-	1.320.751,16	-2,5%	74,9%
Duplicatas a receber	11.575.875	10.450.879	-	1.124.996,22	-9,7%	15,4%
Outros créditos	3.664.596	3.646.632	-	17.964,04	-0,5%	5,4%
Impostos a recuperar	24.547.715	24.479.962	-	67.753,43	-0,3%	36,1%
Adto fornecedores	11.720.411	11.720.411	-	-	0,0%	17,3%
Despesas a apropriar	643.620	533.583	-	110.037,47	-17,1%	0,8%
<b>Estoque</b>	<b>1.169.829</b>	<b>1.197.545</b>	-	27.716,04	2,4%	1,8%
Produto intermediário	232.237	233.346	-	1.109,04	0,5%	0,3%
Material de embalagem	204.594	188.731	-	15.862,94	-7,8%	0,3%
Produto acabado	101.955	180.307	-	78.351,97	76,8%	0,3%
Subprodutos	621.989	573.198	-	48.790,47	-7,8%	0,8%
Matéria prima	9.054	21.963	-	12.908,44	142,6%	0,0%
Transitoria estoques	0	0	-	-	0,0%	0,0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>15.723.694</b>	<b>15.677.244</b>	-	<b>46.450,02</b>	<b>-0,30%</b>	<b>23%</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>1.645.505</b>	<b>1.645.505</b>	-	-	0,0%	2,4%
Outros créditos	639.236	639.236	-	-	0,0%	0,9%
despesas a apropriar	1.006.269	1.006.269	-	-	0,0%	1,5%
<b>Permanente</b>	<b>14.078.189</b>	<b>14.031.739</b>	-	46.450,02	-0,3%	20,7%
<b>Investimentos</b>	<b>3.640.919</b>	<b>3.640.919</b>	-	-	0,0%	5,4%
Investimentos temporários	184.867	184.867	-	-	0,0%	0,3%
investimentos	3.456.052	3.456.052	-	-	0,0%	5,1%
<b>Imobilizado</b>	<b>10.349.730</b>	<b>10.305.145</b>	-	44.584,94	-0,4%	15,2%
Imobilizado	26.898.386	26.898.386	-	-	0,0%	39,7%
(-) Depreciações	- 16.548.656	- 16.593.241	-	44.584,94	0,3%	-24,5%
<b>Intangível</b>	<b>85.679</b>	<b>85.674</b>	-	1.865,08	-2,1%	0,1%
Bens intangíveis	350.444	350.444	-	-	0,0%	0,5%
(-) Amortizações acumulados	- 262.905	- 264.770	-	1.865,08	0,7%	-0,4%

Em junho, foi observado o seguinte:

- Recuo de 13% no grupo de disponíveis, devido principalmente ao crédito de R\$ 207 mil da Avate Securitizadora. Os saldos bancários correspondem àqueles apresentados em extratos.
- O recuo de R\$ 67 mil no grupo de impostos a recuperar, ocorreu principalmente devido ao crédito de PIS e COFINS efetivados no período.
- As duplicatas a receber apresentaram uma retração de 9%, o que demonstra que a entrada de recebíveis foi inferior aos valores de duplicatas realizadas no mês.
- Os outros créditos de curto prazo apresentaram uma redução de R\$ 17 mil no período analisado, tendo como um dos principais motivos o crédito de R\$ 37 mil em depósitos a liberar.
- O grupo de despesas a apropriar de curto prazo demonstrou uma diminuição de 17% devido à apropriação de juros a vencer sobre financiamentos.
- Não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação e amortização de bens, portanto, não houve compra ou venda de bens do imobilizado e intangível.

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. Devido aos prejuízos recorrentes gerados, foram verificados saldos de patrimônio líquido negativos no período que vai de janeiro de 2021 até junho de 2022, o que evidencia o estado de insolvência, pois a soma de seus ativos não seria suficiente para quitar todo o passivo.

Balanco patrimonial (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V
<b>Passivo</b>	<b>69.187.828</b>	<b>67.828.809</b>	<b>- 1.359.019</b>	<b>-2,0%</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>91.280.580</b>	<b>91.591.877</b>	<b>311.297</b>	<b>0,3%</b>	<b>135%</b>
<b>Exigível a curto prazo</b>	<b>91.280.580</b>	<b>91.591.877</b>	311.297	0%	135%
Empréstimos e financiamentos	34.958.726	35.000.575	41.849	0%	52%
Títulos a pagar	-	-	-	0%	0%
Adto de clientes	13.454.715	13.610.576	155.862	1%	20%
Duplicatas a pagar	-	-	-	0%	0%
Fornecedores	25.471.296	25.714.526	243.229	1%	38%
Obrigações fiscais	189.164	197.916	8.752	5%	0%
Obrigações sociais	8.991.199	9.376.277	385.078	4%	14%
Obrigações diversas	2.692.863	2.757.264	64.401	2%	4%
Comissões a pagar	-	-	-	0%	0%
Duplicatas descontadas	5.522.617	4.934.743	- 587.874	-11%	7%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>26%</b>
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	-	0%	26%
<b>Obrigações</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	-	0%	26%
Bancos c/financ.imobilizado	5.427.176	5.427.176	-	0%	8%
Obrigações diversas	6.257.162	6.257.162	-	0%	9%
Empréstimos aos titulares	5.735.720	5.735.720	-	0%	8%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 39.512.810</b>	<b>- 41.183.126</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>4%</b>	<b>-61%</b>
Capital realizado	31.695.576	31.695.576	-	0%	47%
<b>Lucro ou prejuízos acumulados</b>	<b>- 65.046.409</b>	<b>- 66.716.725</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>3%</b>	<b>-98%</b>
Lucros/prejuízos acumulados	- 65.046.409	- 66.716.725	- 1.670.316	3%	-98%
Resultado do exercício	-	-	-	0%	0%
<b>(+/-)Ajustes de anos anteriores</b>	<b>- 6.161.976</b>	<b>- 6.161.976</b>	-	0%	-9%

- Grande parte das obrigações estão concentradas no curto prazo, o que significa uma maior necessidade de recursos de curto prazo para possibilitar o pagamento total das obrigações a vencer em períodos de até 1 ano.
- A contabilização de empréstimos e financiamentos apresentou uma variação ínfima, evidenciando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações na contratação de capital de terceiros.
- Os adiantamentos de clientes, que representam os recebimentos antecipados recebidos pela Recuperanda gerando a obrigação de entrega futura, apresentou uma elevação de 1%.
- Além disso, a conta de fornecedores – que figura como uma das contas de maior representatividade no passivo - representa 38% das obrigações. Constatou-se uma evolução de R\$ 243 mil devido ao pagamento de fornecedores entre maio e junho de 2022.
- Para o mês analisado, o aumento de R\$ 8 mil observado em obrigações fiscais ocorreu devido em razão de provisão de impostos (saldo superior aos impostos pagos) e, também, pelo não recolhimento de ICMS a recolher e outros impostos/taxas a recolher provisionados no mês anterior.
- As obrigações sociais apresentaram um aumento de 4% em razão do não pagamento do FGTS no período.
- O recuo de 11% em duplicatas descontadas ocorreu devido à compensação de R\$ 587 mil no período. Os desconto de duplicatas ocorrem de acordo com a necessidade de geração de geração de caixa, fazendo com que recebíveis sejam negociados junto à financeiras.

**Contas a Pagar e a Receber**

- Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho

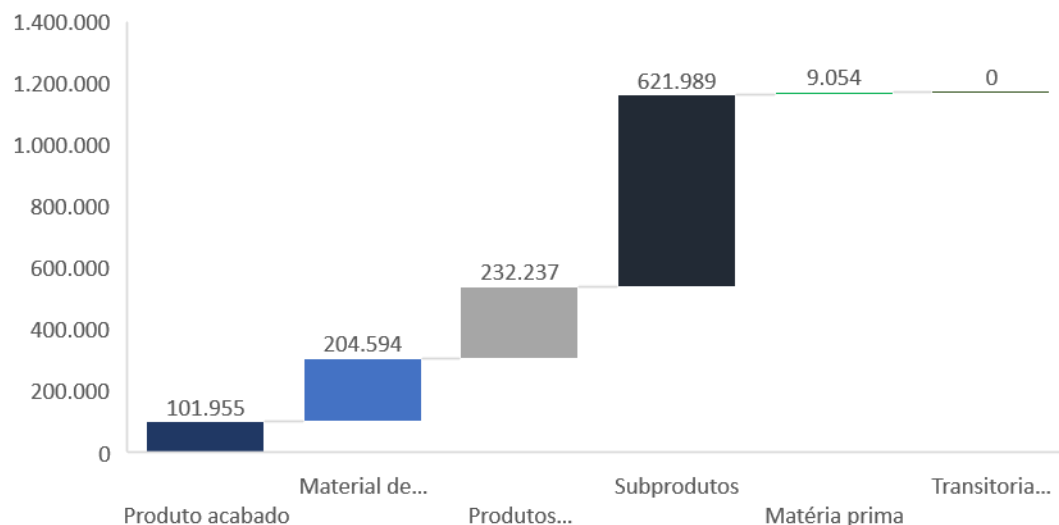
Período	jun/22	Fornecedor	Participação	Valor devido (R\$)
<b>Vencidos</b>	<b>15.852</b>	FOLHA PGTO	29%	4.831
a mais de 90 dias	10.255	CORRETORA OESTESUL	15%	2.521
de 61 até 90 dias	3.962	CAF PARTICIPACAO	10%	1.624
de 31 até 60 dias	756	CEREALISTA ZAMARCHI	8%	1.393
até 30 dias	879	JPA COMERCIO	6%	942
<b>A vencer</b>	<b>573</b>	CIAGRO - COMERCIO,IM	5%	776
até 30 dias	286	MUTUM AGRONEGOCIOS	4%	728
de 31 até 90 dias	62	MARCOS MARTINS	3%	529
de 91 até 120 dias	30	TP TRANSPORTES	2%	334
a mais de 120 dias	194	OUTROS	17%	2.746
<b>Total</b>	<b>16.425</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>16.425</b>

Em junho de 2022, a Recuperanda tinha um total de contas a pagar no valor de R\$ 16,4 milhões, sendo que 29% desse saldo equivale à folha de pagamento, com um total de R\$ 4,8 milhões.

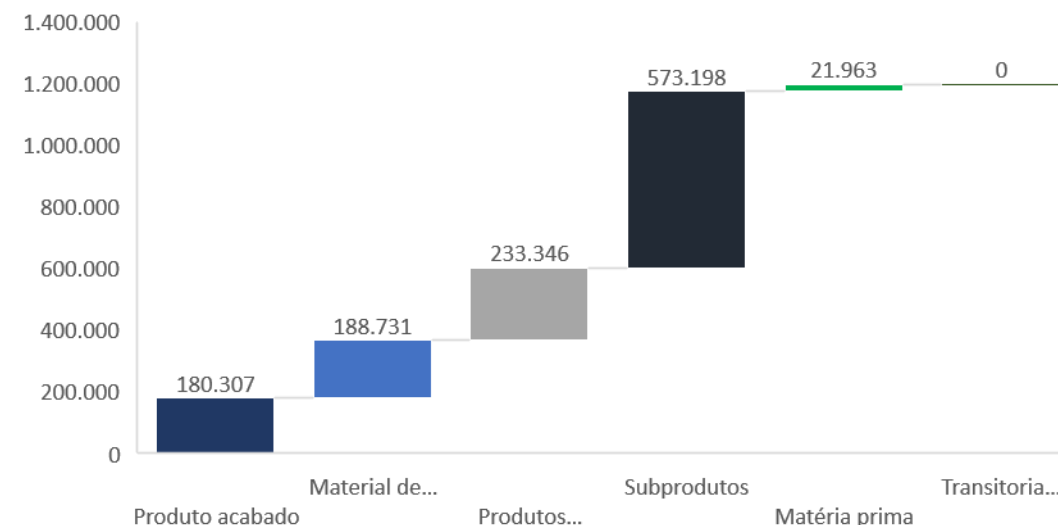
Período	jun/22	AV%	Cliente	Participação	Valor devido (R\$)
<b>Vencidos</b>	<b>6.255</b>	<b>75%</b>	ROLDAO AUTO SERV COM	51%	4.219
mais de 180 dias	658	8%	ATACADAO S.A. - L 21	4%	339
de 121 a 180 dias	2.941	35%	COMPANHIA SULAMERICA	4%	326
de 91 a 120 dias	378	5%	LUIZ TONIN ATACADIST	4%	325
até 90 dias	2.278	27%	E R PEREZ & CIA LTDA	4%	306
<b>A vencer</b>	<b>2.057</b>	<b>25%</b>	MANFRIN INDL E COML	3%	264
até 90 dias	2.057	25%	ATACADAO S.A. - L 2	3%	213
de 91 a 120 dias	-	0%	SUPERM IQUEGAMI LTDA	2%	205
de 121 a 180 dias	-	0%	NEOVIA NUTRICAO E SA	1%	98
mais de 180 dias	-	0%	OUTROS	24%	2.017
<b>Total - Pós RJ</b>	<b>8.313</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>8.313</b>

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. No período analisado, verificou-se a evolução de 2% nos estoques entre os meses de maio e junho de 2022, causado principalmente pelo aumento no saldo dos produtos acabados.

Estoque (R\$) - maio/22



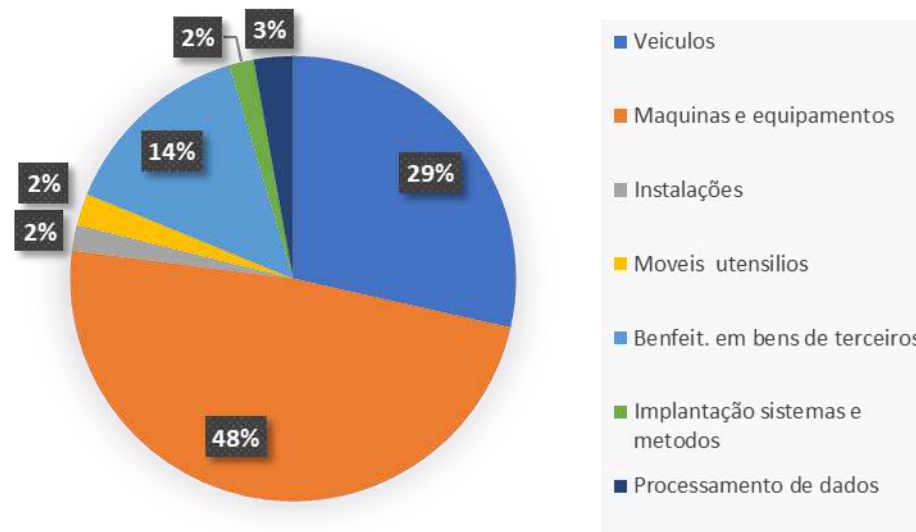
Estoque (R\$) - junho/22



Estoque (R\$)	mai/22	jun/22
Produto acabado	101.955	180.307
Material de embalagem	204.594	188.731
Produtos intermediários	232.237	233.346
Subprodutos	621.989	573.198
Matéria prima	9.054	21.963
Transitoria estoques	0,01	0,00
<b>Total</b>	<b>1.169.829</b>	<b>1.197.545</b>

- Observa-se que os Subprodutos têm a maior representatividade dentro do grupo Estoque com 48%.
- Foi verificado o aumento de R\$ 78 mil em produto acabado e o recuo de R\$ 48 mil em subprodutos,. Essas foram as maiores variações dentre os períodos.
- Não foram apresentados saldos relevantes no grupo *Transitória estoques*

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. O relatório de imobilizado da Recuperanda em junho de 2022 foi de R\$ 19,8 milhões. No mês analisado não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação mensal.

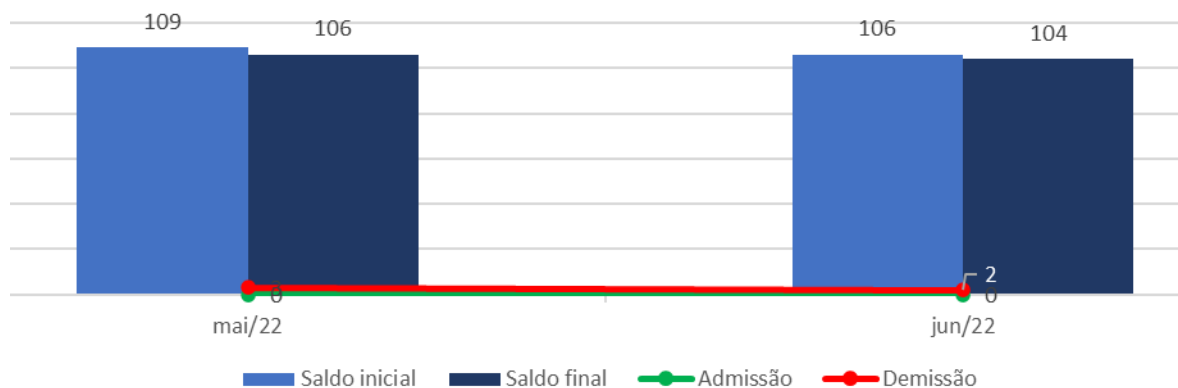


Imobilizado	vlr original	Depreciação mensal	Deprec. no exerc.	Deprec. Acum.	Residual	Qtd	Baixas
Veiculos	R\$ 5.659.405,85	R\$ 4.416,19	R\$ 3.267.852,49	R\$ 5.600.913,65	R\$ 58.492,20	152	47
Maquinas e equipamentos	R\$ 9.624.238,82	R\$ 27.578,30	R\$ 4.161.255,40	R\$ 8.899.662,84	R\$ 712.409,89	324	6
Instalações	R\$ 370.241,35	R\$ 524,17	R\$ 80.139,26	R\$ 356.089,16	R\$ 14.152,19	68	-
Moveis utensilios	R\$ 456.554,06	R\$ 2.484,64	R\$ 242.715,07	R\$ 373.596,17	R\$ 82.957,89	306	-
Benfeit. em bens de terceiros	R\$ 2.813.579,25	R\$ 9.152,39	R\$ 633.003,75	R\$ 817.836,09	R\$ 1.995.743,16	44	-
Implantação sistemas e metodos	R\$ 350.444,04	R\$ 1.865,08	R\$ 113.173,17	R\$ 242.719,75	R\$ 107.724,29	80	-
Processamento de dados	R\$ 565.952,15	R\$ 429,27	R\$ 270.842,08	R\$ 532.998,58	R\$ 12.951,34	173	2
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.840.415,52</b>	<b>R\$ 46.450,04</b>	<b>R\$ 8.768.981,22</b>	<b>R\$ 16.823.816,24</b>	<b>R\$ 2.984.430,96</b>	<b>1.147</b>	<b>55</b>

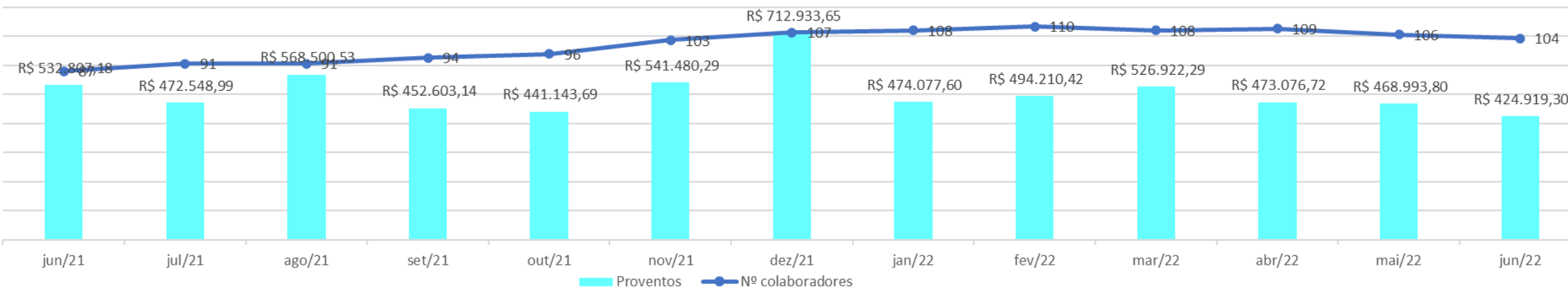
Movimentação de Colaboradores e Folha

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. A Recuperanda apresentou uma redução de 2% em seu quadro de empregados no mês de junho de 2022. No período analisado, foram demitidos 2 colaboradores. De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, os proventos recuaram em 9% em relação ao mês anterior.

Evolução de colaboradores



Período	mai/22	jun/22
Saldo inicial	109	106
Admissão	0	0
Demissão	3	2
<b>Saldo final</b>	<b>106</b>	<b>104</b>





**EXCELIA**

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – CEREALISTA ROSALITO





Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. No mês de junho foram apresentadas receitas com venda de produtos, subprodutos e serviços prestados com valores de R\$ 1 milhão, R\$ 68 mil e R\$ 442 mil, respectivamente, o que demonstra uma retração de 36% das receitas em relação ao período anterior.

DRE (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V
Venda de Produtos	2.096.648	1.060.346	- 1.036.303	-49%	67%
Venda de subprodutos	349.674	68.063	- 281.611	-81%	4%
Serviços prestados	-	442.482	-	0%	28%
<b>Receitas</b>	<b>2.446.322</b>	<b>1.570.891</b>	<b>- 875.432</b>	<b>-36%</b>	<b>100%</b>
(-) Devoluções/anulação de venda	- 745.938	- 1.022.335	- 276.397	37%	-65%
(-) Impostos	- 222.668	- 143.802	78.866	-35%	-9%
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>1.477.716</b>	<b>404.754</b>	<b>- 1.072.963</b>	<b>-73%</b>	<b>26%</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>- 1.607.856</b>	<b>- 739.347</b>	<b>868.509</b>	<b>-54%</b>	<b>-183%</b>
(-) Custos dos produtos vendidos	- 1.607.856	- 739.347	868.509	-54%	-183%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>- 130.140</b>	<b>- 334.594</b>	<b>- 204.454</b>	<b>157%</b>	<b>-83%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>-9%</b>	<b>-83%</b>	<b>-74%</b>	<b>839%</b>	<b>0%</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>- 1.318.579</b>	<b>- 1.099.991</b>	<b>218.588</b>	<b>-17%</b>	<b>329%</b>
(-) Desp. Comerciais e Adm	- 1.215.196	- 1.096.694	118.502	-10%	328%
(-) Desp. Tributárias	- 103.382	- 3.297	100.085	-97%	1%
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.448.718</b>	<b>- 1.434.585</b>	<b>14.134</b>	<b>-1%</b>	<b>429%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>-98%</b>	<b>-354%</b>	<b>-256%</b>	<b>262%</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>- 268.214</b>	<b>- 235.731</b>	<b>32.483</b>	<b>-12%</b>	<b>70%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 286.965	- 253.808	33.157	-12%	76%
(+) Receitas Financeiras	18.614	18.077	537	-3%	-5%
Outras receitas operacionais	137	-	137	-100%	0%
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 1.716.932</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>46.616</b>	<b>-3%</b>	<b>499%</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 1.716.932</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>46.616</b>	<b>-3%</b>	<b>499%</b>

- Os custos da Recuperanda em junho representaram 183% da receita líquida operacional. Os valores de maior representatividade estão em custos de produtos vendidos e custo com salários e ordenados.
- Foi apresentado saldo negativo de resultado bruto operacional no mês em análise, de modo que a Recuperanda não conseguiu por meio de sua receita pagar todos os custos envolvidos estritamente com a produção, passando a demonstrar prejuízos antes mesmo da contabilização das despesas comerciais e administrativas, tributárias e financeiras, gerando uma margem bruta negativa de 83% no período.
- As despesas comerciais e administrativas mostraram uma redução de 10%, ocasionada principalmente pela redução com despesas de aluguéis e perdas *ref. receb. Créditos*.
- As despesas tributárias apresentaram uma redução de 97% em comparação ao mês de maio, evidenciando que a Recuperanda pagou R\$ 102 mil a título de outros tributos e taxas no período analisado e contabilizou saldo bem menor em despesas tributárias no mês de junho.
- O recuo de 12% das despesas financeiras ocorreu, principalmente, devido à retração dos descontos concedidos e comissões desconto de duplicatas.

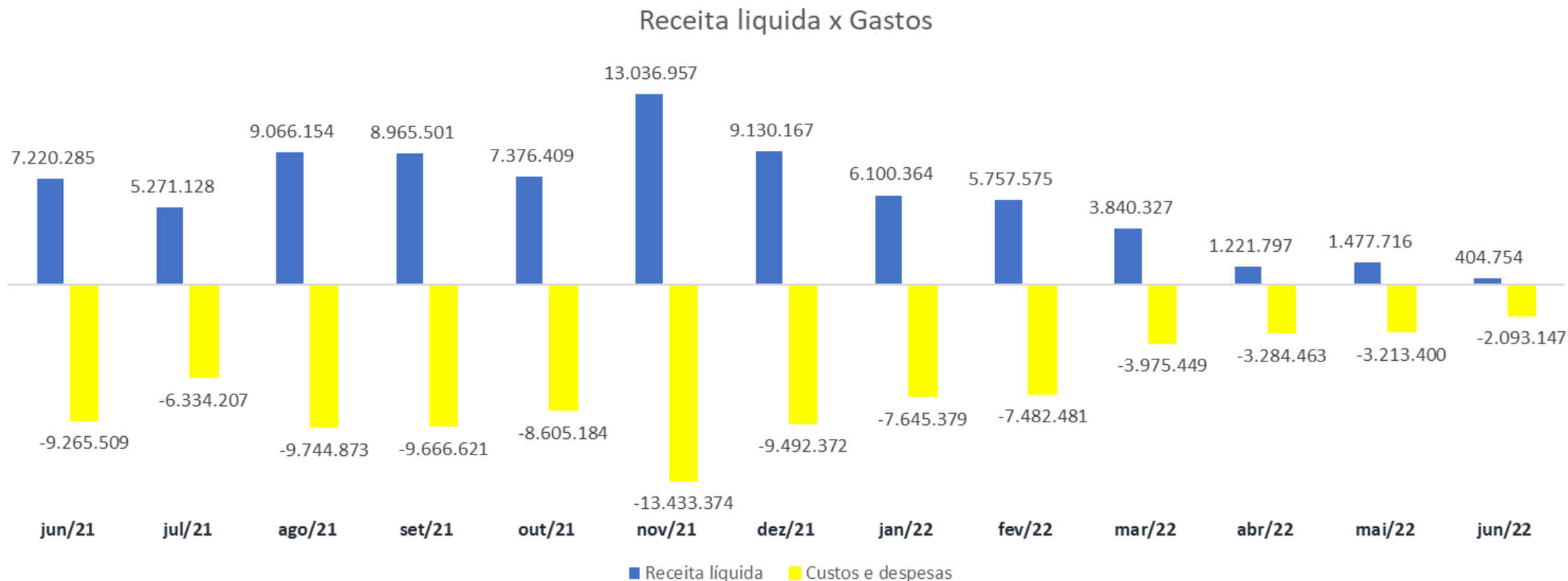
Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa. Como regra geral, o valor ideal ocorrerá quando igual ou superior a 1.

Índices de liquidez (mai/22)		
Corrente	0,5857	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,5729	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0016	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,5070	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

Índices de liquidez (jun/22)		
Corrente	0,5694	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,5563	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0013	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,4935	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

- Observa-se por meio dos índices de liquidez que a Recuperanda demonstra dificuldades em honrar com suas obrigações, pois em nenhum dos índices dos meses apresentados foram demonstrados valores superiores a 1.
- Os índices de liquidez corrente, seca e imediata demonstram que os recursos de curto prazo não são suficientes para cobrir o total de obrigações circulantes.
- Com relação ao índice de liquidez geral, que incorpora recursos e obrigações de longo prazo, é possível perceber, ainda assim, que as obrigações superam o total de bens e direitos.
- É possível perceber que no mês analisado ocorreu um pequeno recuo em todos os índices.

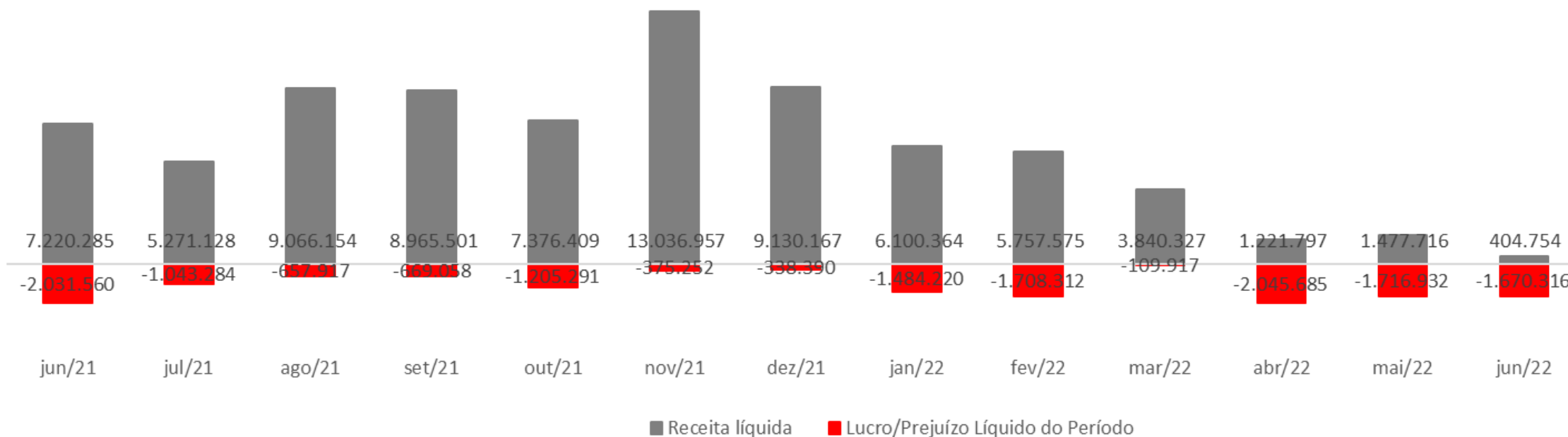
Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho.



Comparado ao mês anterior a Recuperanda apresentou um recuo de 73% da receita líquida em junho de 2022, principalmente (i) em razão do saldo de devoluções e cancelamentos de vendas; e (ii) paralisação das atividades.

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho.

Receita Líquida x Resultado



O mês de junho apresentou um prejuízo que representa 413% da receita líquida operacional, principalmente em razão de os custos dos produtos serem elevados e representarem 183% da receita líquida. Foi constatado que o prejuízo líquido gerado no mês de junho de 2022 foi 3% inferior em relação ao resultado mês de maio de 2022.

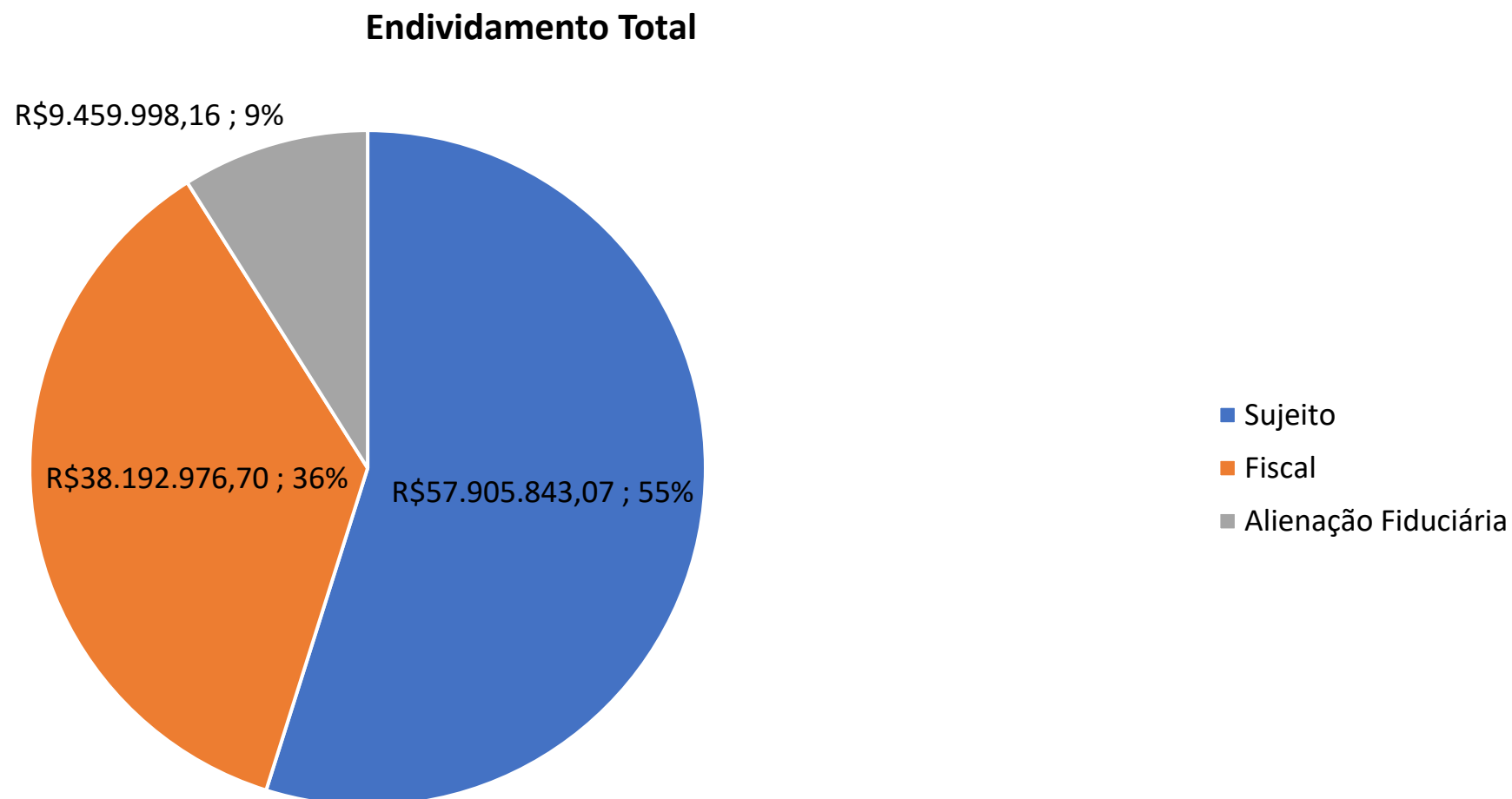


**EXCELIA**

**ENDIVIDAMENTO**



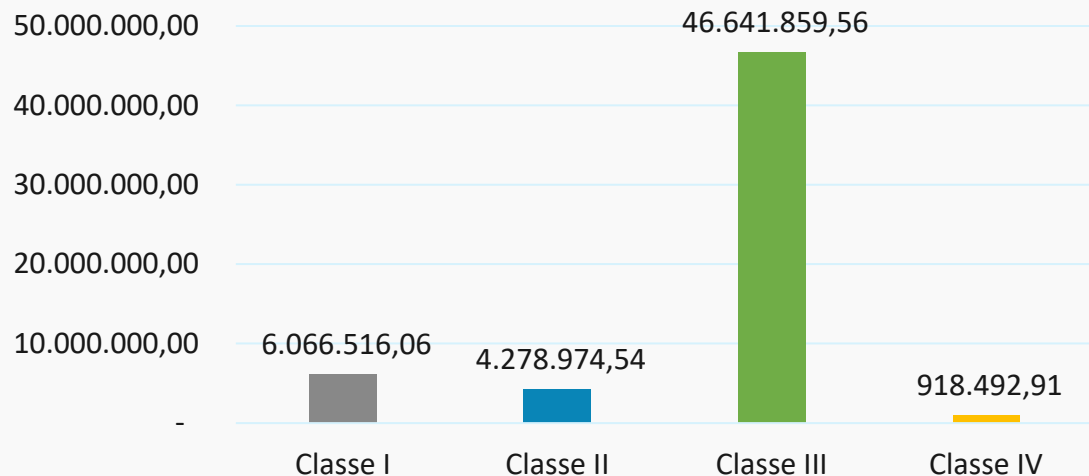
Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente aos meses de julho e agosto, portanto, a análise a seguir permanece sendo referente ao mês de junho. Onde, a Recuperanda possuía um endividamento total de aproximadamente R\$105,5 milhões, dos quais 55% estão sujeitos à Recuperação Judicial. Tal saldo considera informações sobre débitos não sujeitos à RJ apresentados em outubro de 2021, que continuam pendentes de atualização e esclarecimentos pela Recuperanda.



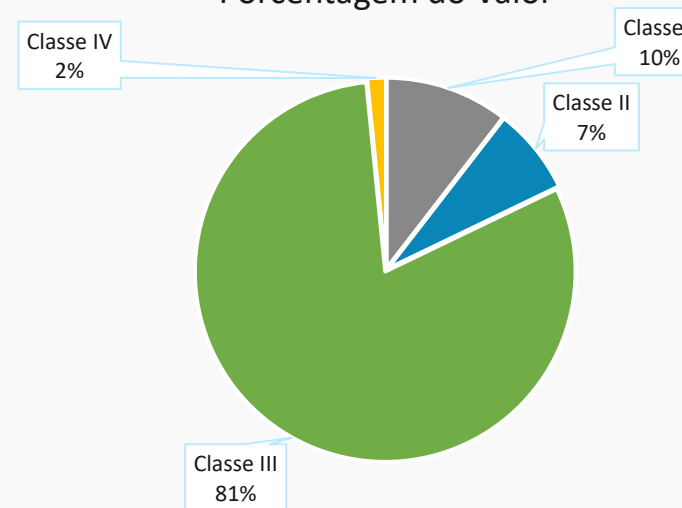
## Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial – Cerealista Rosalito

A Recuperanda possui um total de endividamento sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$57.905.843,07, atualizado segundo a relação da Administradora Judicial, dividido entre 383 credores.

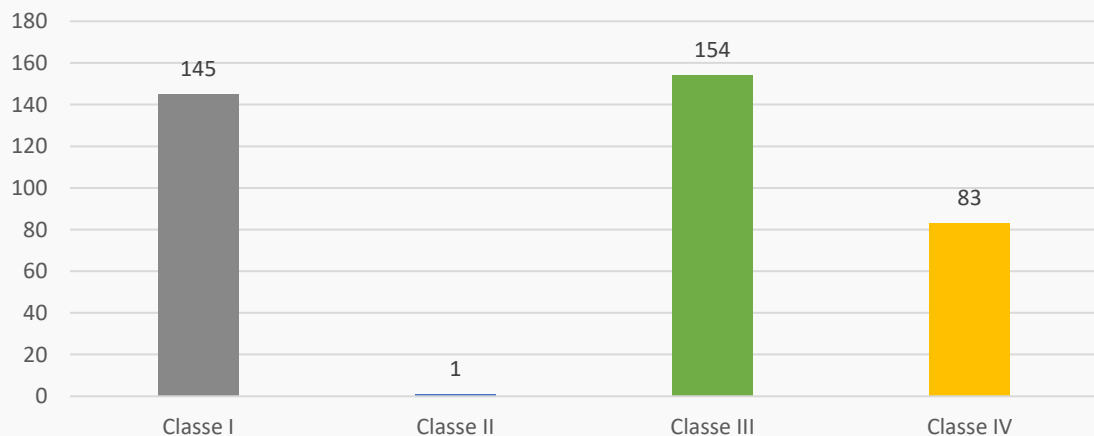
Valor por Classe



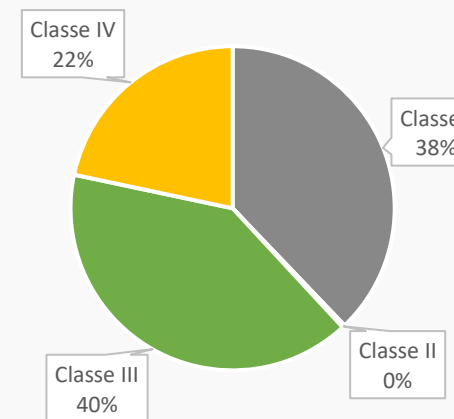
Porcentagem do Valor



Quantidade por Classe



Porcentagem Quantidade



## Alienação Fiduciária

## Tributário

CREDOR	VALOR	GARANTIA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.507,76	MAQUINA RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 4.553,13	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 8.792,81	PALETIZADORA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 24.692,40	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 55.871,98	COMPRESSOR ESTACIONARIO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 217.900,74	SISTEMA ARMAZ E TRANSPORTE
BANCO BRASIL S/A	R\$ 23.350,92	SISTEMA PESAGEM
BANCO BRASIL S/A	R\$ 82.410,82	MAQUINA PRE LIMPEZA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 575.498,91	SILO / UNIDADE TRATAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.859,66	MAQUINA DE RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 83.020,81	AQUISIÇÃO SISTEMA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS
BANCO BRASIL S/A	R\$ 352.871,57	AQUISIÇÃO SISTEMA DE DESCARGA
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.422,89	VEÍCULO (CAMINHÃO VW)
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.916,85	VEÍCULO (FOCUS)
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 853.804,17	AVAIS / 14 CAMINHÕES
BANCO ITAU S/A	R\$ 114.659,94	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 57.249,30	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 56.399,02	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 849.998,55	AVAIS / 10 Caminhões ( Volvo / Scania /SR FACCHINI / M.BENZ / AXOR )
BANCO SANTANDER	R\$ 2.504.055,75	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 668.193,18	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 609.451,25	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DE CARTÕES
BANCO SAFRA	R\$ 779.250,99	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO SAFRA	R\$ 204.236,13	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.259.028,63	ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA DE FARDOS DE ARROZ
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.459.998,16</b>	

A Recuperanda, a fim de demonstrar a regularização do passivo fiscal, apresentou as seguintes certidões:

- (i) certidão positiva com efeitos de negativa emitida pela Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- (ii) certidão positiva com efeito negativa emitida pela Fazenda Municipal de Santa Carolina do Rio Pardo;
- (iii) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda Municipal de Uruguaiana;
- (iv) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado de São Paulo; e
- (v) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos emitida pela Fazenda Nacional (fls.8.224/8.228).

Em decisão de fls.8485/8492, o MM. Juízo anotou que “com a regularização do passivo fiscal (fls.82198228), superada a condição resolutive estabelecida na decisão concedeu à recuperação judicial.



De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, em outubro de 2022 havia R\$ 35.301.807,49 em endividamento envolvendo seus administradores e sócios como coobrigados, conforme segue:

CREDOR (nome completo/razão social)	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA (ex: hipoteca, fiança, aval)
BANCO BRASIL S/A	R\$ 196.148,79	Penhor Arroz em casca / Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.169.240,05	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.243.316,82	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.727.747,49	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.460.583,85	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.091.433,48	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 5.081.432,31	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.748.766,80	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.429.502,93	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.473.030,13	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.379.743,54	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO SANTANDER	R\$ 3.854.608,94	Penhor Arroz em casca 2.004.164 Kg / 12 Caminhões ( 05 Scania / 01 Volvo / 06 Volkswagen )
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 660.083,62	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 602.131,42	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.346.936,25	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 892.926,37	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 568.567,40	AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 2.089.021,52	AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 1.437.389,48	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 338.958,56	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 410.307,21	AVAIS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.584.299,00	Penhor de Arroz / Avais
BANCO DAYCOVAL	R\$ 424,37	AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 595.321,16	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 666.512,30	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 1.203.373,70	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 50.000,00	AVAIS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.301.807,49</b>	



**EXCELIA**

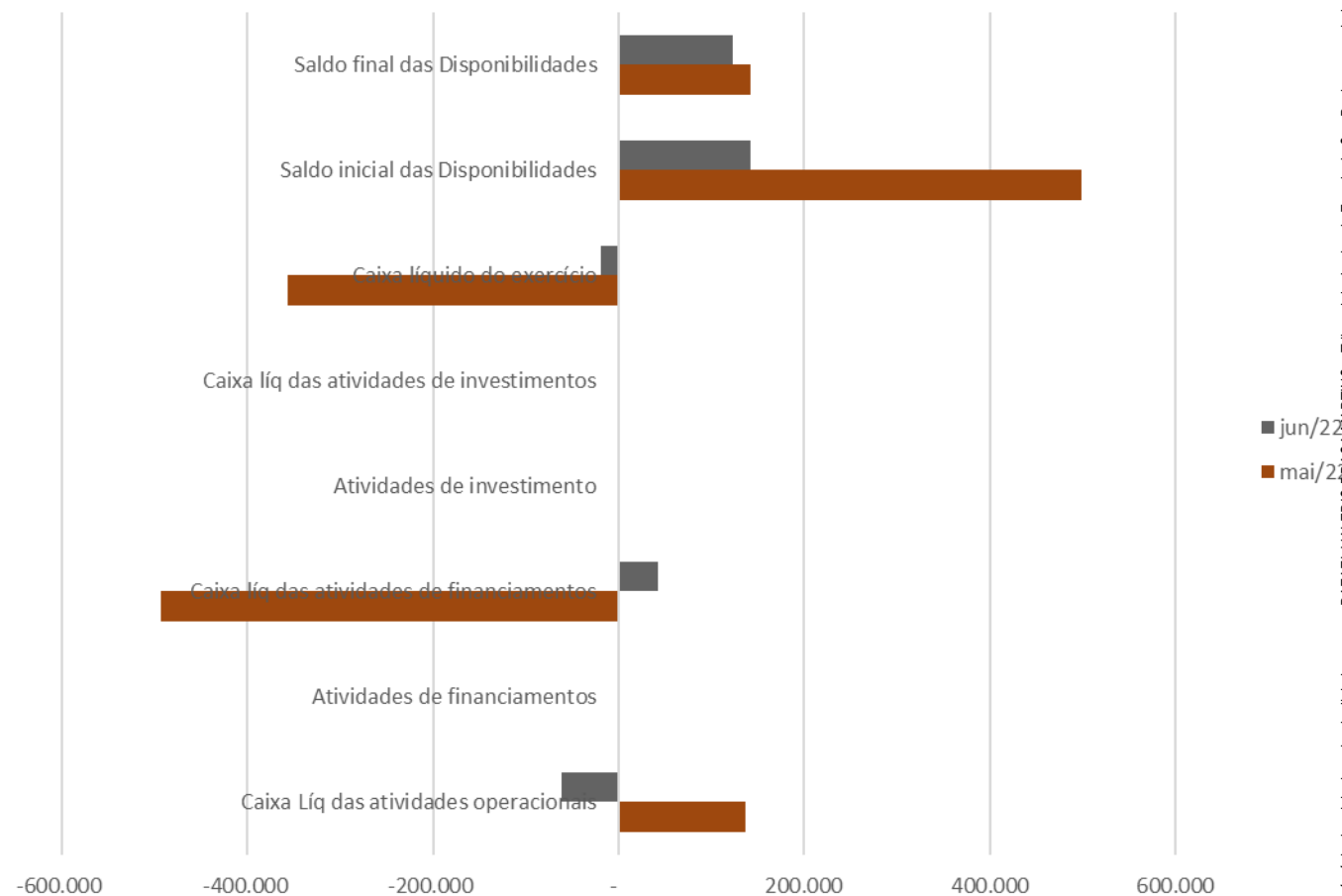
## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES – CEREALISTA ROSALITO



## Fluxo de Caixa

Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de agosto, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. A maior parte da movimentação de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda se concentra nas atividades operacionais. No mês de junho de 2022, as principais variações foram o aumento de R\$ 1,1 milhão em duplicatas a receber, aumento de R\$ 458 mil em Impostos e contribuições e o recuo de R\$ 587 mil em contas a pagar.

Fluxo de caixa (R\$)	mai/22	jun/22
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo operac do período	- 1.716.932	- 1.670.316
Ajuste (Depreciação)	46.936	46.450
(+/-) Duplicatas a receber	1.030.243	1.124.996
(+/-) Estoques	673.204	- 27.716
(+/-) Adiantamento a fornecedores	42.362	17.964
(+/-) Tributos a recuperar	77.882	67.753
(+/-) Despesas antecipadas	114.283	110.037
(+/-) Fornecedores	328.355	243.229
(+/-) Adiantamento de clientes	-	155.862
(+/-) Impostos e contribuições	181.940	458.231
(+/-) Contas a pagar	27.100	- 587.874
(+/-) Outros ajustes	- 669.221	-
<b>Caixa Líq das atividades operacionais</b>	<b>136.152</b>	<b>- 61.383</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
(+/-) Empréstimos tomados	- 493.269	41.849
<b>Caixa líq das atividades de financiamentos</b>	<b>- 493.269</b>	<b>41.849</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
(-) Aquisição de imobilizado	-	-
<b>Caixa líq das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido do exercício</b>	<b>- 357.117</b>	<b>19.534</b>
Saldo inicial das Disponibilidades	499.203	142.086
Saldo final das Disponibilidades	142.086	122.553
<b>Varição das disponibilidades do período</b>	<b>357.117</b>	<b>19.534</b>





**EXCELIA**

## Habilitações de Crédito Administrativas



Nos termos da decisão de fls. 3599/3601 e atendendo à sugestão desta Administradora Judicial, os credores trabalhistas munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão ou retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença transitada e julgado e demais documentos pertinentes por e-mail ([rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)), dispensando a instauração de habilitação retardatária de crédito de forma judicial.

Contra referida decisão, foi interposto agravo de instrumento nº 2175379-86.2021.8.26.0000. Em acórdão proferido em 22/07/2022, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso.

Dessa forma, esta Administradora Judicial mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão/habilitação de créditos e intimação das partes.

Caso o credor ou a Recuperanda discordem do valor, caberá a estes a apresentação de impugnação de crédito a contar da intimação para manifestação.

A Administradora Judicial informa que desde a apresentação de sua relação de credores (fls.3624/3627) ainda não recebeu qualquer habilitação de crédito.



## FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ



Em 04/08/2022 o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ aprovado em AGC realizada em 23/06/2022 (fls. 7208/7240) e concedeu a recuperação judicial à Rosalito (fls.7474/7491). Nos termos da decisão de concessão as seguintes cláusulas sofreram modulação:

- **Cláusula 5.1:** reparo para constar que *“um ou mais processos competitivos para alienação de UPIs deverão (ao invés de poderão) ser iniciados em até 60 (sessenta) dias a contar da homologação do plano”, em vez de após 60 (sessenta) dias”.*
- **Cláusula 5.2.3:** reparo para constar que o *“o Procedimento Competitivo para alienação da UPI Santa Cruz deverá (ao invés de poderá) ser realizado em até 60 (sessenta) dias contados da Homologação do Plano.”* Outrossim, reparo para excluir a segunda parte em que consta que *“caso não ocorra a alienação dentro do prazo aqui previsto, a Recuperanda deverá obter autorização dos respectivos detentores de Créditos com Garantia Real para realizar a alienação de qualquer ativo sobre o qual recai garantia ou gravame.”* De acordo com o MM. Juízo, este trecho contraria a cláusula 6.1.6.7 - que dispõe que nesse caso serão realizados novos procedimentos competitivos a cada 90 dias.
- **Cláusula 7.7:** Decretada nula a disposição referente à subclasse dos Credores Parceiros/Fomentadores em razão de sua natureza genérica.
- **Cláusula 9.3:** Reparo quanto à estipulação de que *“deverá o credor providenciar a habilitação de seu crédito”.* De acordo com a decisão de concessão, *“ (...) não tendo o credor sido incluído na relação de credores apresentada pela Recuperanda, a habilitação de crédito é uma faculdade, de modo que poderá o credor promovê-la ou aguardar o término da recuperação judicial para prosseguir com execução individual do seu crédito.”*
- **Cláusula 9.5:** Decretada nula quanto à possibilidade de compensação, visto que *“ da forma como prevista no plano, a Recuperanda poderia de maneira irrestrita compensar os créditos sujeitos ao regime concursal com créditos detidos ou que venham a ser detidos por ela em face dos credores, o que daria azo à subversão da ordem de pagamento.”*
- **Cláusula 9.6:** Reparo quanto à estipulação que após a aprovação e homologação do PRJ, deverão ser cancelados todos os protestos dos títulos relativos aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, visto que *“cabível tão somente a suspensão dos efeitos publicísticos, dada a condição resolutiva da novação operada.”*
- **Cabe mencionar que a r. decisão fixou a data da homologação do PRJ (04/08/2022) como termo inicial da carência da Classe III e do pagamento da Classe I** (objeto de embargos de declaração pela Recuperanda – fls. 7669/7696). Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta AJ fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.
- **Nas páginas a seguir são apresentadas as (i) condições gerais dos pagamentos de cada classe e o (ii) fluxograma de pagamento.**

**Prazos e condições de pagamento – Credores sujeitos à RJ:** Todos os prazos começarão a ser contados a partir da publicação da decisão homologatória, qual seja, 08/08/22, de modo que os pagamentos deverão ser realizados conforme fluxograma constante da próxima página e cujo pagamento será fiscalizado por esta AJ.

## Classe I

- Carência: Sem carência.
- Deságio: 0%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 0,5% ao ano a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Pagamento: em 10 parcelas mensais contadas da data da homologação do PRJ.
- Dos salários: os créditos devidos de natureza estritamente salarial (salários atrasados) serão pagos no 30º (trigésimo) dia contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por credor trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

## Classe II

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 0%
- Atualização: o valor a ser pago será calculado com base nas condições originalmente contratadas, incluindo juros, correção e demais encargos previstos contratualmente até a data do efetivo pagamento.
- Pagamento: em 02 (duas) parcelas semestrais e sucessivas, após 12 meses de carência contados da data da homologação do Plano, sendo a primeira parcela devida após 13 meses contados da data da homologação e segunda devida após 19 meses contados da data da homologação.

## Classe III

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: 50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência, contados da data da homologação do PRJ.

## Classe IV

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: 50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência, contados da data da homologação do PRJ.



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

Classe	Parcela	Pagamento
<b>Trabalhista (I)</b>  <b>Valores incontroversos</b>	1ª parcela + salários vencidos até 3 meses antes do pedido	08/09/2022
	2ª parcela	07/10/2022
	3ª parcela	07/11/2022
	4ª parcela	07/12/2022
	5ª parcela	07/01/2023
	6ª parcela	07/02/2023
	7ª parcela	07/03/2023
	8ª parcela	07/04/2023
	9ª parcela	07/05/2023
	10ª parcela	07/06/2023

Classe	Parcela	Pagamento
Garantia Real (II)	1ª parcela	07/09/2023
	2ª parcela	07/03/2024

Classe	Parcela	Pagamento
Quirografária (III) e ME/EPP (IV)**	1ª parcela	07/09/2023

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

**COMENTÁRIOS AJ:** A Rosalito, conforme consignado nos autos, está aguardando a alienação dos veículos para pagamento dos credores da Classe I, os quais foram dados em garantia a tais credores.

\*\* somente os inícios dos pagamentos, que serão pagos em 50 parcelas trimestrais.

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores

A Recuperanda confirmou o pagamento da 1ª parcela em favor de um único credor trabalhista, qual seja, Vitória Prado de Lima visto que não os dados bancários dos demais credores não haviam sido informados no e-mail [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br), nos termos da cláusula 9.1 do PRJ, até o dia 07/09 (feriado).

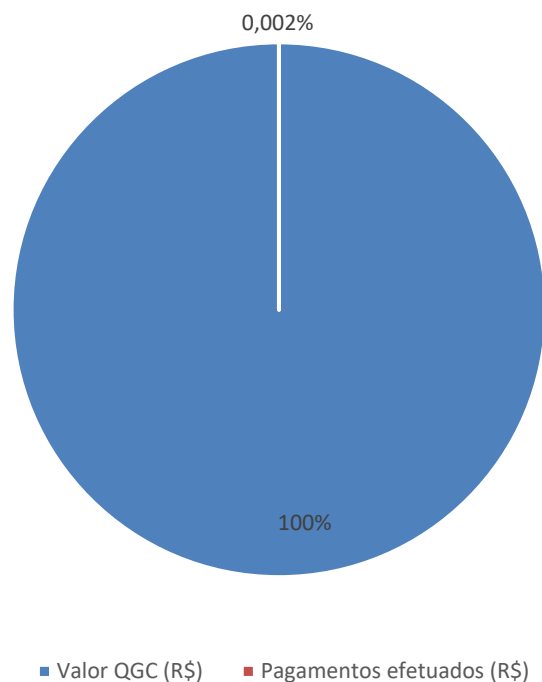
Até o momento, para o mês de outubro de 2022, a Recuperanda informou mais 120 credores da classe I – trabalhista – que disponibilizaram os seus dados bancários, porém, sem novos pagamentos efetuados até então.

Dois credores de classe III – quirografário – também já informaram os seus dados bancários.

Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

QUADRO GERAL DE CREDITORES			CUMPRIMENTO DO PRJ		
Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Pagamentos efetuados (R\$)	Data - Pagamentos efetuados	Observações
VICTORIA PRADO DE LIMA	13.167,21	Classe I (Trabalhista)	1.316,72	08/09/2022	Parcela 01/10

Cumprimento do PRJ em %



Conforme o PRJ, somente os credores que apresentassem dados bancários receberiam os créditos que lhes são devidos. Sendo assim, até o dia 07/09/2022 apenas a credora trabalhista acima havia apresentado tais dados, possibilitando o pagamento da 1ª parcela. Para os demais credores, que apresentaram seus dados bancários após esse período, a Recuperanda permanece pendente com a quitação dos pagamentos ainda no mês de outubro, fato que será reportado no próximo RMA.



**EXCELIA**

## DADOS BANCÁRIOS - CREDORES



**Relação de Credores – Classe I: Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)**

**Data Base: 03/10/2022 - Data de Pagamento: 08/10/2022**

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
Adauto Cunha Da Silva	117.746.678-35	748 - Sicredi	720	1848-3	01/10	0,00	4.263,03
Ademir Pereira da Silva	137.159.268-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 1384-3	01/10	0,00	7.056,27
Adilson Durval Anastácio	093.112.688-60	001 - Banco do Brasil	218	4745-7	01/10	0,00	9.117,21
Adriani Gonçalves	151.468.838-74	237 - Banco Bradesco SA	76	142316-9	01/10	0,00	8.166,54
Airton Cesar Cunha	144.134.878-69	104 - Caixa Economica	343	00075106-2	01/10	0,00	6.691,40
Alexander dos Santos Pereira	304.234.698-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 21433-4	01/10	0,00	1.228,42
Alexandre Barbosa	336.464.258-30	748 - Sicredi	720	C/C 00012054-3	01/10	0,00	5.423,53
Ana Lazara de Souza Cunha	370.717.488-37	237 - Banco Bradesco SA	76	0144259-7	01/10	0,00	4.075,04
Ana Rosa Ferreira Ucella	309.110.468-01	104 - Caixa Economica	343	C/C - 23531-1	01/10	0,00	5.647,31
Anderson Luiz Vitoria Ferreira	034.464.510-05	623 - Banco Pan	1	022111192-3	01/10	0,00	4.223,55
André Sebastião de Moraes	163.165.008-40	748 - Sicredi	720	4818-3	01/10	0,00	7.186,79
Andreia Cristina Lucas	303.726.208-76	001 - Banco do Brasil	55	7906-5	01/10	0,00	18.180,00
Andrey Lucas oliveira da Silva	364.781.798-85	341 - itau	498	C/C 39335-4	01/10	0,00	3.350,33
Antônio Gaspar de Souza	117.746.798-41	104 - Caixa Economica	343	C/P - 772745165-8	01/10	0,00	12.507,32
Antonio Ricardo Anastacio	333.375.638-21	260 - Nu Pagamentos S.A	1	16649778-4	01/10	0,00	10.834,93
Antonio Rogerio Estevam	249.376.608-37	748 - Sicredi	720	00001997-8	01/10	0,00	975,03
Aristeu Ucella	058.408.618-04	104 - Caixa Economica	343	C/P - 863092888-1	01/10	0,00	6.162,54
Benedito Rodrigues Neto	320.130.248-19	237 - Banco Bradesco SA	76	9200-2	01/10	0,00	3.288,42
Celia das Dores Rodrigues Neto	096.221.068-46	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10333-8	01/10	0,00	3.708,14
Claudinei de oliveira	139.789.048-70	341 - itau	6914	30873-6	01/10	0,00	4.500,01
Cláudio Fernando Garcia Oshikawa	320.478.108-92	748 - Sicredi	720	99520-7	01/10	0,00	3.251,75
Cleber José de Oliveira	311.244.398-54	237 - Banco Bradesco SA	76	144218-0	01/10	0,00	7.120,10
Cleiton Barbosa	303.057.078-92	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado	01/10	0,00	7.033,99
Cleiton Bueno Cesário	312.495.428-98	748 - Sicredi	720	99595-9	01/10	0,00	3.551,00
Daniel Moraes De Almeida	331.686.198-09	748 - Sicredi	720	12055-1	01/10	0,00	2.615,73

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
Danilo Aparecido Bueno	360.765.258-94	748 - Sicredi	720	00002393-7	01/10	0,00	6.157,29
Danilo Rodrigues de Souza	395.426.648-26	748 - Sicredi	720	47006-3	01/10	0,00	6.279,84
Davi Carvalho Matos	393.457.875-72	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10272-2	01/10	0,00	5.378,72
David Cunha da Silva	306.828.998-01	748 - Sicredi	720	98361-6	01/10	0,00	5.425,59
Diego Rafael Aparecido Raimundo	301.597.318-52	748 - Sicredi	720	11606-3	01/10	0,00	6.578,62
Donizete Caetano Moreira	250.699.318-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 769061155-0	01/10	0,00	7.593,88
Douglas José dos Santos	332.523.428-39	001 - Banco do Brasil	218	21653-4	01/10	0,00	6.155,61
Douglas José Rodrigues Pegorer	298.447.858-47	748 - Sicredi	720	5998-2	01/10	0,00	141,42
Eder Luiz Ferreira	348.684.748-12	104 - Caixa Economica	343	00025436-7	01/10	0,00	2.940,05
Edson Donizeti Carneiro	049.531.888-45	104 - Caixa Economica	343	C/P - 28134-1	01/10	0,00	8.507,67
Edson Roberto Teodoro	096.203.768-03	104 - Caixa Economica	343	C/ P 90375-0	01/10	0,00	7.442,54
Edvaldo Silvestre	145.939.928-50	748 - Sicredi	720	500-0	01/10	0,00	4.558,68
Eliene Pereira Marques	137.188.188-09	001 - Banco do Brasil	218	31388-2	01/10	0,00	2.896,89
Elisangela Aparecida Lopes Tarraf	260.916.778-45	001 - Banco do Brasil	218	30103-5	01/10	0,00	7.801,79
Emerson Alves de Oliveira	340.234.668-08	104 - Caixa Economica	343	21703-1	01/10	0,00	5.805,74
Everaldo Rossini	148.808.028-32	237 - Banco Bradesco SA	76	10228-8	01/10	0,00	10.103,14
Fabio Umberto Fermino Romano	335.551.458-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 22232-5	01/10	0,00	0,00
Fernando José Anastácio	303.449.788-18	001 - Banco do Brasil	218	199475-1	01/10	0,00	7.497,14
Fernando Roberto da Silva	255.608.878-89	104 - Caixa Economica	3880	C/P - 927652317-6	01/10	0,00	4.252,72
Francisca Roselia de O S de Santana	217.699.073-00	237 - Banco Bradesco SA	2980	13665-4	01/10	0,00	3.710,55
Gabriel da Silva Bianco	499.561.118-56	748 - Sicredi	720	C/P - 12199-7	01/10	0,00	2.126,19
Geraldo Paulin	126.019.958-40	104 - Caixa Economica	343	C/P - 83165-1	01/10	0,00	1.685,88
Gilberto Mariano de Souza	296.777.218-60	748 - Sicredi	720	3578-4	01/10	0,00	8.123,80
Gildo Estevão de Lima	190.922.988-16	748 - Sicredi	720	42551-3	01/10	0,00	2.713,34
Horacio Durvalino Prezoto	710.051.028-72	341 - Itaú	498	19552-8	01/10	0,00	13.272,80
Jair Cunha Da Silva	117.746.478-00	104 - Caixa Economica	343	00026604-0	01/10	0,00	8.856,17
Jairo dos Santos Bibiano	476.392.370-68	104 - Caixa Economica	324	42197-3	01/10	0,00	7.730,99
Jaison Carlos Zapater	165.283.478-83	104 - Caixa Economica	343	C/C - 20227-8	01/10	0,00	6.600,91
Jarbas Belalva	263.488.128-20	237 - Banco Bradesco SA	76	144359-3	01/10	0,00	7.533,27
Jefferson Pereira Vaz	384.197.398-12	341 - Itaú	498	44008-0	01/10	0,00	2.863,85
João Alessandro Lopes	291.615.108-74	237 - Banco Bradesco SA	354	0431631-2	01/10	0,00	1.583,55
João carlos Lanini	297.229.548-06	104 - Caixa Economica	343	C/P 4518-4	01/10	0,00	6.496,95
João Vitor de Lima Muller	041.935.700-96	260 - Nu Pagamentos S.A	1	C/C 60204326-4	01/10	0,00	4.225,74
José Aureio Soares Gallino	639.945.180-91	104 - Caixa Economica	526	C/P - 815698308-2	01/10	0,00	10.380,18
Jose Benedito Barbosa	961.450.218-53	237 - Banco Bradesco SA	76	0143610-4	01/10	0,00	8.003,70

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
Jose carlos De Souza Junior	350.385.538-69	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 23788-4 Thiago Advogado	01/10	0,00	1.639,74
José Carlos Zapater	049.534.398-64	237 - Banco Bradesco SA	76	0143694-5	01/10	0,00	1.867,50
José Geraldo Batista de Almeida	061.868.338-01	341 - Itaú	498	19808-4	01/10	0,00	3.231,29
José Moacir Francisco	066.224.498-21	237 - Banco Bradesco SA	76	143613-9	01/10	0,00	17.112,28
Jose Roberto Tavares	171.739.648-81	748 - Sicredi	720	C/P 00002293-9	01/10	0,00	6.773,63
Josiane Pegorer Godoi Ferrari	985.241.006-72	001 - Banco do Brasil	218	6042-9	01/10	0,00	9.645,47
Josimeire Aparecida Batista de Senne	279.892.148-14	104 - Caixa Economica	343	C/P -772745232-8	01/10	0,00	1.956,95
Judson Silvio Soares	191.576.438-65	748 - Sicredi	720	03167-5	01/10	0,00	7.277,71
Julio Cesar Nogueira	278.679.548-64	748 - Sicredi	720	06053-3	01/10	0,00	1.968,50
Jurandir Nogueira Soares	299.094.348-06	341 - Itaú	498	16071-2	01/10	0,00	1.650,31
Juscimar Augusto dos Reis	325.200.608-16	001 - Banco do Brasil	218	12624-1	01/10	0,00	9.797,91
Kaiyo Eduardo Rodrigues Miyazi	402.908.348-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 28366-9	01/10	0,00	6.793,21
Lais Aparecida Silveira	395.079.818-88	260 - Nu Pagamentos S.A	1	50429333-1	01/10	0,00	1.418,33
Leandro da Silva Domingos	321.456.858-20	237 - Banco Bradesco SA	76	56044-8	01/10	0,00	7.079,19
Leonardo Henrique Andrade	374.233.158-26	748 - Sicredi	720	2936-5	01/10	0,00	6.616,02
Leonildo Urbano de Souza	260.224.248-95	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado	01/10	0,00	1.420,39
Lidonerio Domingos de Oliveira	118.323098-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113617-8	01/10	0,00	18.180,00
Lucas Antonio Ferraz	388.130.328-62	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25091-4	01/10	0,00	6.148,81
Madalena Tiekio Kian Oshiro	041.216.208-36	033 - Santander	64	01008273-7	01/10	0,00	16.129,22
Maicon da Silva Cordeiro	346.013.958-79	748 - Sicredi	720	98535-0	01/10	0,00	5.097,75
Marcio Florencio De Brito	291.141.818-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113435-3	01/10	0,00	5.725,30
Marco Antonio de Souza Alves	078.907.938-04	237 - Banco Bradesco SA	76	0143543-4	01/10	0,00	6.667,86
Marly Rosa Dos Santos Silva	218.056.808-89	341 - itau	9678	25019-3	01/10	0,00	2.387,47
Marta Adriana Molina Martin	069.906.768-50	001 - Banco do Brasil	97	282423-x	01/10	0,00	3.582,77
Mauro Cesar Ferrari	145740.778.75	341 - itau	498	41008-3	01/10	0,00	1.585,80
Moisés Aparecido Custódio	191.504.848-69	104 - Caixa Economica	343	C/P - 80196-5	01/10	0,00	7.694,00
Natalino Aparecido da Silva Zandoni	285.699.888-77	104 - Caixa Economica	343	C/P - 976626871-1	01/10	0,00	3.615,26
Nelson Lanini	297.236.858-41	001 - Banco do Brasil	218	10736-0	01/10	0,00	6.756,42
Nilton Gaspar de Souza	078.941.858-41	341 - Itaú	498	18757-4	01/10	0,00	9.988,31
Osmar Lanini	344.802.028-11	104 - Caixa Economica	343	C/P - 974648611-5	01/10	0,00	4.900,14
Pablo Ricardo Petenassi	254.075.938-66	341 - itau	498	41352-5	01/10	0,00	3.336,14
Paola Cristiane de Souza Gonçalves	334.344.368-98	104 - Caixa Economica	343	C/P - 774-6	01/10	0,00	5.580,79
Paulo Cesar Silva Rodrigues	005.050.740-01	104 - Caixa Economica	526	C/P 00060886-8	01/10	0,00	4.264,56
Paulo Sergio Biaggi	171.129.968-56	001 - Banco do Brasil	0218-6	10737-9	01/10	0,00	6.675,08
Paulo sergio Dos Reis	068.648.299-95	033 - Santander	64	C/C 01021568-3	01/10	0,00	0,00

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
Rafael Da Silva Souza	390.400.958-33	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado	01/10	0,00	1.273,71
Renato oliveira Caetano Moreira	448.817.748-40	237 - Banco Bradesco SA	76	0143305-9	01/10	0,00	7.477,90
Ricardo Donizete Menoni	145.744.188-85	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado	01/10	0,00	6.000,00
Robson Luiz Bruno	390.098.808-00	748 - Sicredi	720	02453-9	01/10	0,00	6.752,39
Rodolfo Souza Pegorer	343.649.348-10	748 - Sicredi	720	3354-8	01/10	0,00	10.041,49
Rodrigo Caetano	351.856.398-06	748 - Sicredi	720	3444-7	01/10	0,00	6.113,08
Rodrigo Mario Ribeiro	335.711.088-17	237 - Banco Bradesco SA	76	0141338-4	01/10	0,00	7.769,29
Rodrigo Pascoal de Souza	218.102.778-17	237 - Banco Bradesco SA	76	143609-0	01/10	0,00	14.513,23
Rodrigo Souza Pegorer	328.849.788-36	748 - Sicredi	720	01090-0	01/10	0,00	16.077,53
Rogério Soares	265.067.908-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 852957389-5	01/10	0,00	4.723,51
Ronald Wellington Rosa P dos Santos	416.312.088-29	104 - Caixa Economica	343	C/P - 874212167-0	01/10	0,00	5.203,04
Ronaldo Dias (em Obito) Esposa Andreia C. da Silva Dias	274.758.848-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 857916056-0	01/10	0,00	6.807,16
Rosana de Cássia Lamino Silva	046.204.508-04	104 - Caixa Economica	1898	C/C - 22555-4	01/10	0,00	3.630,33
Rowani Rossi Pegorer	355.985.938-74	208 - Banco BTG	1	174227-2	01/10	0,00	11.588,88
Sandro de Barros Pedro (em Obito) Esposa Carina de Fatima dos Santos Pedro	260.442.678-14	341 - itau	498	45100-4	01/10	0,00	842,49
Sidney Aparecido Cunha	145.750.108-20	104 - Caixa Economica	343	C/P - 928679653-1	01/10	0,00	4.727,08
Silvio Cunha Filho	117.746.268-02	237 - Banco Bradesco SA	76	143606-6	01/10	0,00	1.039,23
Tereza Cristina Pegorer Mazini	078.942.058-93	237 - Banco Bradesco SA	76	143591-4	01/10	0,00	18.180,00
Vagner de campos Leite	151.470.408-03	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 108796-7	01/10	0,00	6.928,56
Valdecir Dos Santos	343.007.438-00	748 - Sicredi	720	00036430-8	01/10	0,00	7.076,84
Valdomiro Amado Neto	170.281.578-14	104 - Caixa Economica	343	C/P - 81069-7	01/10	0,00	6.617,46
Valmir Faustino Pereira	120.229.418-96	001 - Banco do Brasil	218	1424-9	01/10	0,00	6.674,04
Valter Bernardino	145.754.728-75	748 - Sicredi	720	96332-1	01/10	0,00	6.254,78
VICTORIA PRADO DE LIMA	461.963.048-95	237 - Banco Bradesco SA	76	18786-0	02/10	1.316,72	1.316,72
Vinicius Assis Pinhata Camiloti	405.069.428-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25104-0	01/10	0,00	7.008,61
Vitor Afonso garcia Ladeia Lima	412.904128-20	260 - Nu Pagamentos S.A	1	6462951-6	01/10	0,00	29,52
Willian Cesar dos Santos	380.365.118-27	748 - Sicredi	720	41286-7	01/10	0,00	7.588,79
						<b>1.316,72</b>	<b>738.403,29</b>



Relação de Credores – Classe III: Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)

Data Base: 03/10/2022

Nome	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
TOTVS S/A	53.113.791/0001-22	Banco do Brasil	1914-3	4725-2	13167,21	0,00	0,00
Rita Maria Armentano Ferreira	374.470.250-20	Banco do Brasil	0045-0	45963-1	69520,23	0,00	0,00



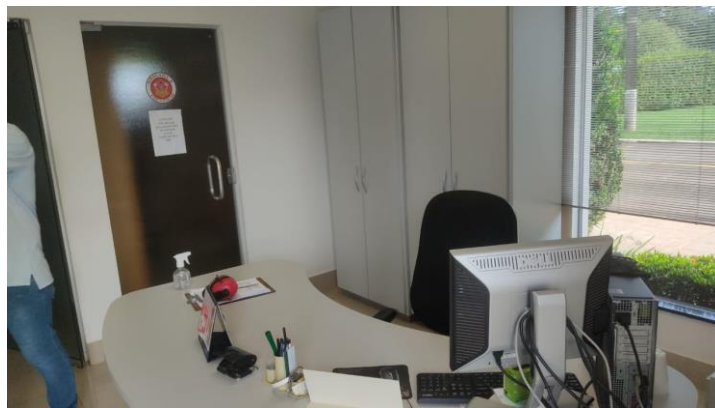
**EXCELIA**

**ANEXOS**



As seguintes informações / documentos estão pendentes

- Relação do Ativo Imobilizado de Uruguaiana/RS;
- Demonstrativos Contábeis e financeiras referentes aos meses de **julho e agosto de 2022** (Balanço, DRE, Contas a pagar, Contas a receber, fluxo de caixa, Folha de pagamento, extratos, faturamento por clientes, controle de imobilizado e controle de estoques);
- Relação atualizada do contas a pagar, receber e abertura do faturamento **em julho e agosto de 2022;**
- Atualização do passivo não sujeito (tributos, alienação fiduciária, dentre outros).





Em decisão proferida em 23/04/2021 (fls.2058/2065), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 1,647% do passivo concursal, com o pagamento em 30 parcelas mensais (10 parcelas no valor de R\$ 25.000,00, 10 parcelas de R\$ 35.000,00 e 10 parcelas de R\$ 40.000,00).

Segue relatório dos pagamentos dos honorários da Administradora Judicial (prestação de contas):

Descrição	Valor	Vencimento	Status
Março 2021 (mês subsequente ao da assinatura do termo de compromisso)	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
<b>abr/21</b>	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
<b>mai/21</b>	R\$ 25.000,00	31/05/2021	Pago
<b>jun/21</b>	R\$ 25.000,00	30/06/2021	Pago
<b>jul/21</b>	R\$ 25.000,00	30/07/2021	Pago
<b>ago/21</b>	R\$ 25.000,00	30/08/2021	Pago
<b>set/21</b>	R\$ 25.000,00	30/09/2021	Pago
<b>out/21</b>	R\$ 25.000,00	30/10/2021	Pago
<b>nov/21</b>	R\$ 25.000,00	30/11/2021	Pago
<b>dez/21</b>	R\$ 25.000,00	30/12/2021	Pago
<b>jan/22</b>	R\$ 35.000,00	30/01/2022	Pago
<b>fev/22</b>	R\$ 35.000,00	28/02/2022	Pago
<b>mar/22</b>	R\$ 35.000,00	30/03/2022	Pago com muito atraso
<b>abr/22</b>	R\$ 35.000,00	29/04/2022	Pago com muito atraso
<b>mai/22</b>	R\$ 35.000,00	31/05/2022	Pago
<b>jun/22</b>	R\$ 35.000,00	30/06/2022	Pago parcialmente*
<b>jul/22</b>	R\$ 35.000,00	30/07/2022	Pendente
<b>ago/22</b>	R\$ 35.000,00	30/08/2022	Pendente
<b>set/22</b>	R\$ 35.000,00	30/09/2022	Pendente
<b>out/22</b>	R\$ 35.000,00	30/10/2022	Pendente

# ANEXO IV

## Cronograma Processual

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas



fls. 1383

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 100101-23.2021.8.26.0539

Recuperanda: Cerealista Rosalito Ltda.

Forma de contagem: dias corridos, a teor do disposto o artigo 189, §1º da Lei 11.101/2005.

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
23/02/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
26/02/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
23/04/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
10/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
27/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
12/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/05/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art.22, II, h.
24/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
24/06/2021	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial com vistas a publicação do edital de trata o art.7, §2º da Lei 11.101/2005.	art. 7º, §2º
23/07/2021	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
18/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
25/11/2021 21/02/2022 06/04/2022 11/05/2022 09/06/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - AGCs instaladas e suspensas	art. 36, I
23/06/2022	Continuidade da AGC e <b>aprovação do PRJ</b>	
04/08/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
08/08/2022	Publicação da decisão homologatória do PRJ	
23/08/2022	Apresentação do Aditivo ao PRJ - credores parceiros	
10/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros	
17/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros	



## Contato

**Maria Isabel Fontana**  
[isabel.fontana@excelia.com.br](mailto:isabel.fontana@excelia.com.br)

**Nelson Muniz**  
[nelson.souza@excelia.com.br](mailto:nelson.souza@excelia.com.br)  
Contador



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)

**(11) 2844-2446**



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)